



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 10 de Junho de 2013.  
**DECRETO Nº 30945**

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 55.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 684/2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1810.1854200132.039.01.110000.339039.000	Avaliação e Licenciamento Ambiental	55.000,00	-
1810.1854200132.039.01.110000.339030.000	Avaliação e Licenciamento Ambiental	-	55.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30946**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.616.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 665/2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.616.000,00 (seis milhões, seiscentos e dezesseis mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884309020.006.01.110000.469071.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	6.616.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.616.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884609020.003.01.110000.339092.000	Sentenças Judiciais	6.616.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.616.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30947**

Altera o Decreto Municipal nº 29.552, de 16 de janeiro de 2012, que regulamenta a Lei Municipal nº 6.979/2011, dispondo sobre a realização do Concurso Miss Guarulhos.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do Art. 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 59005/2011;

**DECRETA:**

Art. 1º O Inciso IV do artigo 3º do Decreto Municipal nº 29.552, de 16/01/2012, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 30.020, de 14/06/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos e no máximo 25 (vinte e cinco anos) completos, até a data da realização do concurso.” (NR)

Art. 2º O caput do artigo 23 do Decreto Municipal nº 29.552, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. Será atribuído o pagamento de prêmio em dinheiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a candidata eleita “Miss Guarulhos”, que sofrerá a dedução de imposto de renda conforme tabela oficial em vigor.” (NR)

Art. 3º Ficam revogados o artigo 6º, o inciso V do artigo 7º e o parágrafo 1º do artigo 23 do Decreto Municipal nº 29.552 de 2012.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30948**

Dispõe sobre o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 39154/2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 6608, de 17 de dezembro de 2009 e dos incisos I ao IV do artigo 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para o quadriênio 2013/2017, conforme segue:

**Representantes do Segmento da Entidade Civil Organizada**

**Titulares:** Marcelo Colonato  
Glória de Fátima Ferreira Gomes  
**Suplentes:** Magda Luciana Soares Santos  
Eva Elizabete Capelo Del Busso  
**Representantes do Segmento de Pais e Alunos**

**Titulares:** Ady Gonçalves do Amaral

**Suplentes:** Vera Lúcia Oliveira Feitoza  
Mirian Ferreira de Barros Luiz  
Maurília Souza de Almeida  
Magda Dantas Freitas Menezes

**Representantes do Segmento de Docentes, Discentes e Trabalhadores na Área de Educação**

**Titulares:** Gisela Mayumi Kodama

**Suplente:** Silvia Regina Fávero da Conceição

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 10 de Junho de 2013.

**PORTARIA Nº 1947/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do Memorando nº 440/2013-SE;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a Assembléia Pública para preparação e participação da Conferência Intermunicipal de Educação Polo São Paulo/Guarulhos.

§ 1º A Conferência Intermunicipal de Educação Polo São Paulo/Guarulhos, a partir de um diagnóstico da realidade dos 15 municípios que compõem o Polo São Paulo/Guarulhos, apresentará um conjunto de propostas que subsidiarão a realização da Conferência Estadual de Educação de São Paulo - II CONAE-SP e a Conferência Nacional de Educação - CONAE/2014, tendo como base o Documento-Referência organizado pelo Fórum Nacional de Educação.

§ 2º Os Eixos Temáticos previstos no Documento-Referência da CONAE/2014, são:

- I - Eixo I - O Plano Nacional de Educação e o sistema de educação: organização e regulação;
- II - Eixo II - Educação e diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos;
- III - Eixo III - Educação, trabalho e desenvolvimento sustentável: cultura, ciência, tecnologia, saúde, meio ambiente;
- IV - Eixo IV - Qualidade da educação: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem;
- V - Eixo V - Gestão democrática, participação popular e controle social;

VI - Eixo VI - Valorização dos Profissionais da Educação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho;

VII - Eixo VII - Financiamento da educação: gestão, transparência e controle social dos recursos.

§ 3º O Polo São Paulo/Guarulhos, definido pelo Fórum Estadual de Educação de São Paulo, é composto pelos seguintes municípios: **Arujá, Biritiba Mirim, Caieiras, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano.**

Art. 2º A Assembléia Pública tem por objetivo criar

uma Comissão Organizadora e eleger/indicar delegados para a Conferência Intermunicipal de Educação Polo São Paulo/Guarulhos.

§ 1º A Assembléia Pública terá caráter expositivo e será realizada no dia 17 de junho de 2013, segunda-feira, às 18h30min, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, sito na Rua Claudino Barbosa, 313, Macedo, Guarulhos.

§ 2º Na Assembléia Pública serão indicados os representantes de segmentos/setores para participarem como delegados da Conferência Intermunicipal de Educação Polo São Paulo/Guarulhos, de acordo com o que se segue:

GUARULHOS						
Delegados por segmento - 164, correspondendo a 81,82% do total de 200 delegados do município						
modalidade, etapa e nível de ensino	Quantidade de delegados por modalidade, etapa ou nível	SEGMENTOS	Quantidade de delegados por segmento	% suplentes		
EDUCAÇÃO BÁSICA	82	Gestores da Rede Pública Estadual	14	16 3		
		Gestores da Rede Pública Municipal	14	16 3		
		Gestores da Educação Básica Particular	4	5 1		
		Trabalhadores da Educação Básica Pública	21	26 4		
		Trabalhadores da Educação Básica Particular	7	9 2		
		Conselheiros Municipais de Educação	7	9 2		
		Estudantes	8	10 2		
		Pais	7	9 2		
		DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	33	Gestores Estaduais e Municipais da Educação Profissional	5	14 2
				Gestores de Estabelecimentos Federais da Educação Profissional	1	5 1
Gestores da Educação Profissional Particular	7			20 2		
Trabalhadores da Educação Profissional Pública	7			20 2		
Trabalhadores da Educação Profissional Particular	7			20 2		
Conselheiros municipais de Educação da Educação Profissional	1			5 1		
Estudantes	5			16 2		
SEGMENTOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	49			Gestores de Instituições Federais de Educação Superior	2	5 1
				Gestores da Educação Superior Particular	2	5 1
				Docentes da Educação Superior Pública	5	10 1
		Docentes da Educação Superior Privada	5	10 1		
		Técnico-Administrativo da Educação Superior Pública	5	10 1		
		Trabalhadores da Educação Superior Particular	13	25 2		
		Estudantes	17	35 3		

GUARULHOS						
Total de delegados por setor - 36, correspondendo a 18,18% do total de 200 delegados do Município						
SETOR	% Total	número de delegados	ÓRGÃO / ENTIDADE / REDE	% Total	número de delegados	Número de suplentes
Movimentos de Afirmação da Diversidade	4%	8	Organizações de representação da diversidade (LGBTTS, Movimento Feminista e Movimento Negro)	4%	8	2
			Representação Quilombola			
			Representação Social dos Povos			
Articulações Sociais de Defesa da Educação	5%	10	Campanha Nacional pelo Direito à Educação	5%	10	2
			Compromisso Todos pela Educação			
			Coordenação dos Direitos das Pessoas com Deficiência			
			Federação das APAES			
			Federação Nacional de Síndrome de Down			
			Fórum Nacional de Inclusão			
Representação Social do Campo						
Comunidade Científica	2,50%	5	Entidades de Pesquisa em Educação (ANFOPE, CEDES, ANPED, ANPAE, FORUNDIR)	2,50%	5	2
Movimento Sindical	1,50%	3	Centrais Sindicais CONFETAM	1,50%	3	2
Instituições Religiosas	0,08%	1	Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)	0,08%	1	1
			Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (CONIC)			
			Conselho Nacional de Umbanda do Brasil (CONUB)			
Representação do "Sistema S"	0,70%	1	Confederação dos Empresários e representantes do "Sistema S"	0,70%	1	1
Entidades Municipalistas	0,40%	0	Associação Brasileira de Municípios (ABM)	0,40%	0	0
			Confederação Nacional de Municípios (CNM)			
Parlamentares	2,40%	5	Associação de Vereadores	2,40%	5	2
			Comissão de Educação da Assembléia Legislativa (CEAL)			
Órgãos de Fiscalização e Controle	1,60%	3	Ministério Público Estadual	1,60%	3	2
			Tribunais de Contas dos Municípios			
			Tribunal de Contas do Estado			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18,18%</b>	<b>36</b>		<b>18,18%</b>	<b>36</b>	<b>14</b>

§ 3º Na Assembléia Pública serão indicados os representantes da Comissão Organizadora da Conferência Intermunicipal de Educação Polo São Paulo/Guarulhos.

Art. 3º A Conferência Intermunicipal de Educação Polo São Paulo/Guarulhos terá caráter expositivo, propositivo e deliberativo, e será realizada nos dias 28, 29 e 30 de junho, na sede da Faculdades Integradas Guarulhos - FIG, situada na avenida São Luís, 315 - Vila Rosália - Guarulhos/SP.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1948/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais, em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do processo administrativo nº 42860/2009;

**RESOLVE:**

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO DIRETOR E FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**, constituído pela Portaria nº 715/2012-GP, de 03/04/2012, conforme segue:

**CONSELHO DIRETOR****EXCLUIR**

Juliano Scatena dos Santos  
Vanderlei Giorgeto

**INCLUIR**

Ulisses Francisco Pinto  
Tadeu Corrêa

**CONSELHO FISCAL****EXCLUIR**

Roberto Martins dos Santos Junior  
Marcos Silva de Sousa

**INCLUIR**

Eduardo Rodrigues  
Paulo Roberto Simonetto

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1949/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais, em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do processo administrativo nº 42860/2009;

**RESOLVE:**

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**, constituído através da Portaria nº 575/2012-GP, de 15 de março de 2012, conforme segue:

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer**  
**EXCLUIR**

**Titulares:** Alex Martins Guimarães  
Vanderlei Giorgeto

**Suplentes:** Roberto Martins dos Santos Junior  
Valter Ribeiro dos Santos

**INCLUIR**

**Titulares:** Ivanir Acosta  
Eduardo Rodrigues

**Suplentes:** Ulisses Francisco Pinto  
Haroldo Derício Evans

**Secretaria de Educação****EXCLUIR**

**Titular:** Willian Oliveira Teramoto

**Suplente:** Joyce Fabiana Paixão

**INCLUIR**

**Titular:** Willian Carlos Nascimento

**Suplente:** Tiago Teixeira de Sousa

**Secretaria de Finanças****EXCLUIR**

**Titular:** Marcos Roberto de Freitas

**INCLUIR**

**Titular:** Wonderson Moreno

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1950/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor de Gabinete II** (289-16), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1951/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor de Gabinete II** (289-16), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1952/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor de Gabinete II** (289-16), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1953/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor de Gabinete II** (289-16), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1954/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor de Gabinete II** (289-16), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1955/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor de Gabinete II** (289-16), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**de Gestão II** (295-124), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1956/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 26/2013-SS09,

**DISPENSA** do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Diana Vale de Oliveira** (código 48730),

**Agente Comunitário de Saúde** (5871-320) lotada na Secretaria de Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura,

para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1957/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor Especial de Gestão II** (295-115), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1958/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor Especial de Gestão II** (295-115), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1959/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor Especial de Gestão II** (295-115), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1960/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor Especial de Gestão II** (295-115), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1961/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor Especial de Gestão II** (295-115), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1962/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor Especial de Gestão II** (295-115), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1963/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor Especial de Gestão II** (295-115), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1964/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor Especial de Gestão II** (295-115), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1965/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor Especial de Gestão II** (295-115), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1966/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor Especial de Gestão II** (295-115), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1967/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor Especial de Gestão II** (295-115), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1968/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor Especial de Gestão II** (295-115), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1969/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor Especial de Gestão II** (295-115), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1970/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor Especial de Gestão II** (295-115), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1971/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor Especial de Gestão II** (295-115), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1972/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor Especial de Gestão II** (295-115), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1973/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 18.06.2013, o servidor **Bráulio César dos Santos** (código 55851),

**Assessor Especial de Gestão II** (295-115), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1974/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119

**2 - PORTARIA Nº 1.363/2013-GP**  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-1628) SE01  
**NOME:** VAGNER SOARES FRAGA

**3 - PORTARIA Nº 1.456/2013-GP**  
**FUNÇÃO:** SOCIOLOGA (5910-3) SH  
**NOME:** ANA CAROLINA VILA RAMOS DOS SANTOS

**4 - PORTARIA Nº 1.457/2013-GP**  
**FUNÇÃO:** PSICÓLOGA (5909-166) SN  
**NOME:** ANDREA CARVALHO SILVA

**5 - PORTARIA Nº 1.459/2013-GP**  
**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939)  
**NOMES:**  
JULIANA SOARES TORRES DE OLIVEIRA (742) SJ  
LUCIANO MARACCINI CHUEIRE (748) SJ  
ARCELINO BEZERRA DA SILVA NETO (749) SJ  
FRANCILENE LIMA DA SILVA MATOS (8) SAM01  
CASSIO ARAÚJO REZENDE (745) SJ  
THIAGO DE SOUZA ALMEIDA (747) SJ

**6 - PORTARIA Nº 1.518/2013-GP**  
**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (5840) SS  
**NOMES:**  
IVETE KAPLAR (447)  
ELAINE CRISTINA DE SOUZA (455)  
AILTON BARBOSA DE MACEDO (446)

**7 - PORTARIA Nº 1.520/2013-GP**  
**FUNÇÃO:** BIBLIOTECÁRIO (5882-17) SC01  
**NOME:** KLEBER SOARES ARAÚJO

**8 - PORTARIA Nº 1.523/2013-GP**  
**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939) SF  
**NOMES:**  
ANDRÉ TOGNINI LEME (754)  
MAGALE DOLORES QUINZANI (587)

**9 - PORTARIA Nº 1.525/2013-GP**  
**FUNÇÃO:** AGENTE ESCOLAR (5933) SE  
**NOMES:**  
SUELLEN REGINA DE OLIVEIRA PESSOA (54)  
ANTONIO CARLOS DE LIMA PRADO (82)  
VERA LÚCIA STAHELIN RUSTOMGY (23)

**10 - PORTARIA Nº 1.526/2013-GP**  
**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-187) SE  
**NOME:** ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS

**11 - PORTARIA Nº 1.527/2013-GP**  
**FUNÇÃO:** AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AJUDANTE DE NECRÓPSIA) (5824-66) SS01  
**NOME:** JOSÉ LOURINALDO FERREIRA DE SOUZA

**12 - PORTARIA Nº 1.529/2013-GP**  
**FUNÇÃO:** COZINHEIRO (5965) SE01  
**NOMES:**  
ROSANGELA MACIEL ALVES (840)  
IVONE MARIA DA SILVA (488)  
CARLOS ALBERTO HEYDER JUNIOR (574)  
DERNIVAN RICARTE FEITOSA (833)  
VERA LÚCIA DA ROCHA BENEDITO (694)  
DÉBORA VILLAR DIAS ESTEVES (616)  
KELMA VIEIRA BARBOSA (613)

**13 - PORTARIA Nº 1.530/2013-GP**  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832)  
**NOMES:**  
LETÍCIA PEREIRA SOUTO (124) SS03  
ELIANE MORAIS FERREIRA (1219) SS  
JULIANA CAROLINA BIN OLIVEIRA DA SILVA (149) SS

**14 - PORTARIA Nº 1.608/2013-GP**  
**FUNÇÃO:** NUTRICIONISTA (5905-9) SAS  
**NOME:** DIGENANE LINS

**15 - PORTARIA Nº 1.613/2013-GP**  
**FUNÇÃO:** FARMACÉUTICA (5859-12) SS01  
**NOME:** LAURA NUNES BATISTA

**16 - PORTARIA Nº 1.615/2013-GP**  
**FUNÇÃO:** PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862) SE01  
**NOMES:**  
CLARICE RIBEIRO DOS SANTOS NUNES (538)  
PATRÍCIA FELIX MITSUNARI (490)  
THAILA ARAÚJO DINIZ (468)  
JULIANA SANTOS MACHADO DE ARAÚJO (557)

**17 - PORTARIA Nº 1.616/2013-GP**  
**FUNÇÃO:** COZINHEIRO (5965) CFSS  
**NOMES:**  
LIGIA MARIA DOS SANTOS SILVA (1320)  
ANA PAULA TOLINI NAVAJAS (1293)  
ANA CLÁUDIA DUARTE DE ALMEIDA (1297)  
KELI SANTANA PINHEIRO (1310)  
LAUDELINA DE FÁTIMA SIQUEIRA PEREIRA (1303)  
ADRIANA DOS REIS OLIVEIRA (1327)  
ANDRÉIA SILVA GONÇALVES (1318)  
PAULO MARCOS DE CARVALHO ROCHA (1313)

**18 - PORTARIA Nº 1.617/2013-GP**  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR OPERACIONAL (5961) SAM02  
**NOMES:**  
VERÔNICA SABRINA SILVANO LOPES (1833)  
LOURDES PEREIRA DA SILVA (1863)  
TEREZINHA GAMA TEIXEIRA DA SILVA (2062)

**PORTARIA Nº 1984/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,  
**NOMEIA**  
**Sr. Mário Donizeti da Silva;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I** (291-400), lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1985/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 1.616/2013-GP, no que diz respeito à senhora **Eliene Almeida Gois** - classificada em 141º lugar, admitida para a função de **Cozinheira** (5965-1307), lotada na Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

**PORTARIA Nº 1986/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,  
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,  
**NOMEIA**  
**Sr. Luciano José da Silva Lima;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I** (291-394), lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1987/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,  
**NOMEIA**  
**Sr. Eliel Leonardo Ramos;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II** (292-180), lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1988/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 30.043/2013,  
**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.862/2013-GP, referente ao servidor **Lúcio Cláudio Bispo dos Santos** (código 54464).

**PORTARIA Nº 1989/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,  
**NOMEIA**  
**Sr. Valdecir Pereira Ozório;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II** (292-151), lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1990/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 186/2013-DTCMP, edital nº 01/2012-SAM01 e concurso nº 1646/2012,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **13.06.2013 às 14:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**  
**LOTAÇÃO: SE01**

CLAS.	NOME	ORDEM
11º	DANIELE SANTOS DALLA LANA	357
12º	LETÍCIA VIEIRA DA SILVA GOMES	1307
14º	CAROLINE CRISTINA DE CASTRO	1328
15º	CIRLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1354
18º	LAYLA CRISTINA FONTAIO MACHADO	1709
19º	ANA CLÁUDIA SAMPAIO BERTO	1889
20º	DAYANE FLEMING OLIVEIRA	1910
21º	CHRISTINE AVEDIKIAN	2153
23º	PATRÍCIA MARIA DE SALVO	2404
25º	LIGIA ALVES CARDOSO SIQUEIRA	2481

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Professor (a) de Educação Básica**, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** decorrentes das dispensas de Irajá de Campos, Melisa Pinheiro Bianchi, Eliane dos Santos Fulasi, Erica Vanessa de Benevides Ribeiro, Simone Pereira Martins dos Reis, Roberta Ribeiro Sabino, Tuany Basílio de Oliveira, Gildevânia Pereira Damascena, Keila Cristina Castelhanos Antonioli e Maria Donizete Ferreira de Medeiros.

**PORTARIA Nº 1991/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,  
**NOMEIA**  
**Sr. Inayara Braga Nogueira;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III** (293-318), lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1992/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 69/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.06.2013:**  
**LOTAÇÃO: SS**

CLAS.	NOME	ORDEM
1019º	ANDRESSA BIFON DORTA	639
1020º	PRISCILA VANDREA MONTEIRO	640
1021º	CARLOS ALEXANDRE MENESES FAVETT	641
1022º	MARIA SUELY JANE DA COSTA	642
1023º	LETÍCIA DIAS AMARAL DA SILVA	643

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Atendente SUS**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1993/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,  
**NOMEIA**  
**Sr. Marizilda Geraldo;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III** (293-303), lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1994/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 111/2013-STT,  
**DESIGNA** pelo período de 10.07.2013 a 24.07.2013, o servidor **Evandro Bodóia Araújo** (código 28513), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na STT04, no impedimento de Rodnei Otávio Minelli.

**PORTARIA Nº 1995/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,  
**NOMEIA**  
**Sr. Lindalva Maria Alves;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III** (293-304), lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1996/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 65 e 69/2013-SS11.02.04, edital nº 06/2012-SAM01 e concurso nº 1741/2012,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.06.2013:**  
**LOTAÇÃO: SS03**

CLAS.	NOME	ORDEM
56º	AIRTON DANIEL	2539
57º	WAGNER DE ANDRADE RODRIGUES	2543

**LOTAÇÃO: SS**

58º	VANDERLEI DE JESUS LOPES	2549
59º	JORGE SEVERO LIMA DOS SANTOS	2519
60º	ROGÉRIO GARCIA DE ARAÚJO	2529
61º	EDVALDO CAMARGO PORTELA FILHO	2531

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Auxiliar Operacional (Masculino)** (5961), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** 02 (duas) decorrentes dos desligamentos de Maria Eunice da Silva Queiroz e Maria Olíndina Vitorino do Prado, 01 (uma) da transferência de Jucimara Keile da Cruz Oliveira e 03 (três) das dispensas de Marilene Lourdes Teodozio da Silva, Carolina Santos Oliveira e Roseli Torricello, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1997/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,  
**NOMEIA**  
**Sr. Amir Mazloum;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I** (288-140), lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 1998/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 186/2013-DTCMP, edital nº 01/2012-SAM01 e concurso nº 1646/2012,  
**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **13.06.2013 às 14:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**  
**LOTAÇÃO: SE01**

CLAS.	NOME
13º	VANESSA GIACOMINI DA SILVA SANTOS (CÓDIGO 53112)(5862)(1309)
16º	CRISTIANE ALENCAR MACIEL BRITO (CÓDIGO 53819)(5874)(1374)
17º	PAULA REGINA DE PROENÇA (CÓDIGO 53711)(5874)(1611)
22º	KAMILA GELIO ROSSI SILVA (CÓDIGO 45131)(5938)(2178)
24º	LÚCIA CAROLINA JULIANO (CÓDIGO 40209)(5874)(2447)

**Para a função de: Professor (a) de Educação Básica**, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** decorrentes das dispensas de Cristina Antunes Tavares Ferreira, Andressa de Almeida Antão, Mônica Pinho dos Santos Rocha, Samantha dos Reis Pereira e Maria do Carmo Parrado Nunez Toledo.

**PORTARIA Nº 1999/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,  
**NOMEIA**  
**Sr. Elaine Cordeiro;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II** (292-181), lotada na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**PORTARIA Nº 2000/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 69/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,  
**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.06.2013:**  
**LOTAÇÃO: SS**

**CLAS. NOME**  
**1024º MÁRCIA CAPELLATTO (CÓDIGO 32366) (5979) (644)**  
**Para a função de: Atendente SUS**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2001/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,  
**NOMEIA**  
**Sr. Eleuba Bezerra de Lima Peixoto;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I** (291-405), lotado na Secretaria do Governo Municipal;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 2002/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,  
**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.06.2013, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Daniela Shimada** (código 47408), **Especialista em Saúde (Nutricionista)** (5829-711), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 2003/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.862/2013-GP, referente à servidora Michelle Cristina Berzaghi Brusco (código 44652).

**PORTARIA Nº 2004/2013-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,  
**CONCEDE** a pedido, a contar de 06.06.2013, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Dulcineia Sousa de Oliveira** (código 40650), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-808), lotada na SS03.

**PORTARIA Nº 312/2013-SAM**  
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,  
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 124/2013-SAM01.04.05,  
**DESLIGA** a contar de 26.05.2013, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Aziz Makram Simaika** (código 26986), **Médico (Ultrassonografista)** (5500-992), lotado na SS01.

**PORTARIA Nº 313/2013-SAM**  
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,  
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 40.984/2013,  
**RESOLVE:**  
Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 03.01.2013, pelo período de 12 (doze) meses, a servidora **Carla Geane Queiroz dos Santos** (código 22444), **Professora de Educação Básica** (5874-1398), lotada na SE01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

**PORTARIA Nº 314/2013-SAM**  
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,  
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**SUSTA** a pedido, a contar de 01.06.2013, os efeitos da Portaria nº 76/2012-SAM, que estendeu a carga horária da servidora **Daniela Shimada** (código 47408).

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**PORTARIA Nº 315/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

**DETERMINA** à evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das funções de **Professor de Educação Infantil** (5862), conforme segue:

A CONTAR DE 01.04.2013		
Nome	Posição Atual	Nova Posição
Cleide Freire da Costa (código 55721)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Ketti Rodrigues Machado (código 55817)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Laura de Jesus Ribeiro Costa (código 55680)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Luciana Robusti Ferreira (código 55800)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Mary Hellen Pedrosa Cordeiro (código 54896)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Monica Cristina Cipriano (código 44733)	Tabela I-A, Grau A, ref. 6	Tabela I-A, Grau A, ref. 10
Nazilda Maria da Silva Inhudes (código 55714)	Tabela I-A, Grau B, ref. 5	Tabela I-A, Grau B, ref. 9
Sandra Regina de Campos (código 55783)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Simone Ankosqui Napolitano (código 55685)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Simone Aparecida Barbosa de Freitas Revelo Gea (código 50612)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Sueli Aparecida Cordeiro (código 31879)	Tabela I-A, Grau D, ref. 10	Tabela I-A, Grau D, ref. 14
Tatiane Rosa de Paula Silva (código 55694)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
A CONTAR DE 01.05.2013		
Aline de Lima Freire Sousa (código 35293)	Tabela I-A, Grau B, ref. 8	Tabela I-A, Grau B, ref. 12
Charlene Aparecida da Silva (código 45824)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Edilene Ferreira Araujo (código 44352)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Edimeia Rodrigues (código 45856)	Tabela I-A, Grau A, ref. 6	Tabela I-A, Grau A, ref. 10
Elza Maria de Lorenzi Molina (código 32003)	Tabela I-A, Grau D, ref. 11	Tabela I-A, Grau D, ref. 15
Eurides de Oliveira Reis Barduzzi (código 55999)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Francisca Jardimina da Silva (código 55972)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Honorina de Fatima Soares Melo (código 35290)	Tabela I-A, Grau C, ref. 10	Tabela I-A, Grau C, ref. 14
Ivanilda Amorim Milani (código 33914)	Tabela I-A, Grau C, ref. 8	Tabela I-A, Grau C, ref. 12
Jenilda Moraes Bezerra de Souza (código 45214)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Jislena Dantas de Oliveira Rodrigues (código 44936)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Josie Saura Rodrigues (código 55947)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Juliana Cerqueira Felix (código 55958)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Juliana Severo Barbosa (código 41095)	Tabela I-A, Grau B, ref. 5	Tabela I-A, Grau B, ref. 9
Katia Regina Ferreira dos Santos (código 45932)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Maria Elene de Jesus da Silva Santos (código 50151)	Tabela I-A, Grau A, ref. 6	Tabela I-A, Grau A, ref. 10
Maria Neusa Pedrosa de Sousa (código 31996)	Tabela I-A, Grau D, ref. 10	Tabela I-A, Grau D, ref. 14
Marisete Borges dos Santos (código 50634)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Miraildes Barbosa Rocha (código 55975)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Nanci Cambraia Penido Costa (código 31125)	Tabela I-A, Grau D, ref. 9	Tabela I-A, Grau D, ref. 13
Patricia Batista da Silva Costa (código 55943)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Roselaine Pompeu Costa (código 44718)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Samanta Vilela Santos Silva (código 55949)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Selma Cristina dos Santos (código 42024)	Tabela I-A, Grau B, ref. 6	Tabela I-A, Grau B, ref. 10
Sineide Maria de Sales Tito (código 33027)	Tabela I-A, Grau D, ref. 10	Tabela I-A, Grau D, ref. 14
Thais Gonçalves Rezende de Lima Pereira (código 56031)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9
Vanessa Lolobrigida Santa Clara (código 40023)	Tabela I-A, Grau B, ref. 5	Tabela I-A, Grau B, ref. 9
Viviane de Siqueira Inacio (código 34335)	Tabela I-A, Grau C, ref. 7	Tabela I-A, Grau C, ref. 11

**PORTARIA Nº 316/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

**DETERMINA** a contar de 01.05.2013, à evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das funções de **Professor de Educação Básica** (5874), conforme segue:

Nome	Posição Atual	Nova Posição
Abigail Ferreira Silva (código 48222)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Adelia Cristina Veja Damasceno (código 55961)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Ana Paula Duganieri (código 55619)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Cirlene batista Silva Balero (código 56144)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Claudia Ayanian (código 56141)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Divanice Pereira Lima (código 45846)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Elisabete Miranda de Melo (código 12214)	Tabela II-A, Grau I, ref. 1	Tabela II-A, Grau I, ref. 5
Elizabeth Aparecida Feitosa Lima (código 55959)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Gildecir Rodrigues de Carvalho Gomes (código 55952)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Grazielle de Carvalho Barbosa (código 55616)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Jannine Gladys Ferreira de Lima (código 45833)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Karina Castilho (código 55967)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Kelly Cristina de Souza Simãozinho (código 55977)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Kelly Priscila Buscaratti (código 56166)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Leide Mara Sales Rossi Goulart (código 29584)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Leonardo Dias da Silva (código 55717)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Lucimara Alves mendonça Araujo (código 55955)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Luis Mauro Silveira Lucarelli (código 55945)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Marcia Cristina Pereira (código 50506)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Nilciete de Matos Rocha Pires (código 51309)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Priscila Ferreira Ortiz (código 53958)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Quelli Cristina da Silva (código 55960)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Rafaela Oliveira dos Santos (código 49899)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Silvia Teixeira Dantas Barboza (código 31415)	Tabela II-A, Grau D, ref. 5	Tabela II-A, Grau D, ref. 9
Solange Santoni Bulgarelli (código 33121)	Tabela II-A, Grau B, ref. 1	Tabela II-A, Grau B, ref. 5
Sueli Rodrigues de Souza (código 41953)	Tabela II-A, Grau B, ref. 1	Tabela II-A, Grau B, ref. 5
Suzi Meire Candido Morgado (código 55956)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Valdileia Barbosa de Lima Sousa	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Valdirene Lima Pereira Brandão	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Zenilia Vieira dos Santos Bispo	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5

**PORTARIA Nº 317/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 143/2013-SE01.04,

**RESOLVE**

Reenquadrar a contar de 01.06.2013, os servidores a seguir indicados, do emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil (5706) para **Professor de Educação Infantil** (5862):

NOME DO SERVIDOR (A)	ENQUADRAMENTO ATUAL	NOVO ENQUADRAMENTO
Fernanda Braga Nukumi do Nascimento (código 34282)	TABELA I-A/GRAU B, REF. 3	TABELA I-A/GRAU B, REF. 7
Lidia de Paula Calixto (código 33783)	TABELA I-A/GRAU C, REF. 4	TABELA I-A/GRAU C, REF. 8
Márcia Regina da Silva Souza (código 23713)	TABELA I-A/GRAU D, REF. 1	TABELA I-A/GRAU D, REF. 5
Marisa Amadio de Souza (código 35202)	TABELA I-A/GRAU C, REF. 4	TABELA I-A/GRAU C, REF. 8
Thais Thomaz dos Santos (código 32002)	TABELA I-A/GRAU D, REF. 5	TABELA I-A/GRAU D, REF. 9

**PORTARIA Nº 318/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos

titulares, lotados conforme segue:

**DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS**

**1 - NOME:** LEANDRO CEIKI HONDA (CÓDIGO 54899)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-249) SS

**DATA:** 01.06.2013

**DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

**2 - NOME:** MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA (CÓDIGO 37404)

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRA (5840-247) SS03

**DATA:** 01.06.2013

**3 - NOME:** MARIA ELENICE MIRANDA PACIÊNCIA (CÓDIGO 50157)

**FUNÇÃO:** AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-269) SS

**DATA:** 07.06.2013

**DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

**4 - NOME:** PATRÍCIA ALEXANDRE NUNES (CÓDIGO 43431)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-655) SS03

**DATA:** 27.05.2013

**PORTARIA Nº 319/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 180/2013-DTCMP e 439/2013-SE,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 1.917/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é José Valdeni da Cunha,

2- 1.912/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Fátima Trindade Coutinho de Toledo César,

3- 1.924/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Clara Maria das Neves Silva,

4- 1.946/2013-GP, referente ao servidor Pedro Araújo (código 55456), para fazer constar que fica tornada sem efeito a Portaria nº 1.767/2013-GP, e

5- 392/2013-SG/DRA, referente à servidora Sandra Rosa Hirata da Silva (código 32865), para fazer constar que a sua designação se deu a contar de 20.05.2013.

**PORTARIA Nº 320/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

**PORTARIA Nº ANTERIOR ATUAL**

449/2013-GP MARIA NEIDE DO NASCIMENTO CELESTINO (CÓDIGO 55824)

MARIA NEIDE DO NASCIMENTO CELESTINO SANTOS

1.314/2010-GP THAIS ROSANA CHIARANDA NUNES (CÓDIGO 49274)

THAIS ROSANA CHIARANDA MERIJ

**PORTARIA Nº 406/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Comunicação **JUSTINO PEREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 57/2011-SG/DRA, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1- **Agnes Guidini Rezende** (código 16264), **Gerência Administrativa** (274-6), SCS01.01, e

2- **Daniilo Coelho dos Santos** (código 29356), **Gerência II** (276-186), SCS01.01.02.

**PORTARIA Nº 407/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 153/2013-SS11,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 217/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Karen da Silva** (código 28566), para exercer as funções de **Gerência de Saúde II** (279-25), lotada na SS07.00.31.

**PORTARIA Nº 408/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a contar de 05.06.2013, os efeitos da Portaria nº 155/2012-SG/DRA, que designou o servidor

**Arlison de Souza Silva** (código 47875), para exercer as funções de **Gerência de Saúde III** (280-16), lotado na SS07.00.43.

**PORTARIA Nº 409/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer **WAGNE DE FREITAS MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 149/2013-SD,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 402/2013-SG/DRA, referente ao servidor **Ednilson Antonio Garcia** (código 6360), **Gerência Administrativa** (274-79), lotado na SD02.04.

**PORTARIA Nº 410/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Comunicação **JUSTINO PEREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e 7.119/2013,

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

**1 - Sandra Lopes** (código 13609) (5901); **Para: Gerência Administrativa (GGA)** (274-6), SCS01.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Agnes Guidini Rezende.

**2 - Catarina Duartes de Oliveira** (código 46080) (5939);

**Para: Gerência II (GG2)** (276-186), SCS01.01.02; **Decorrência:** sustação da designação de Danilo Coelho dos Santos.

**PORTARIA Nº 411/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer **WAGNE DE FREITAS MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 149 e 150/2013-SD,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

**1 - Reginaldo Referino da Silva** (código 11699) (5961); **Para: Gerência Administrativa (GGA)** (274-79), SD02.04;

**Decorrência:** sustação da designação de Roberto de Carlos, sustando-se a Portaria nº 139/2013-SG/DRA.

**2 - Adilson Correia** (código 6819) (5961); **Para: Gerência I (GG1)** (275-338), SD02.03.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Reginaldo Referino da Silva.

**PORTARIA Nº 412/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 153/2013-SS11,

**DESIGNA** **Servidor (a): Cynthia Terantula Girardi** (código 50430) (5840);

**Para: Gerência de Saúde II (GGS2)** (279-25), lotada na SS07.00.31;

**Decorrência:** sustação de designação de Karen da Silva.

**PORTARIA Nº 413/2013-SG/DRA**

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 130/2013-GP,

**RESOLVE:**

Ceder até 31.12.2013, sem prejuízo de seus vencimentos, à Câmara Municipal de Guarulhos, a servidora **Ana Cristina Bispo dos Santos** (código 56253) (289).



**ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**Horário de atendimento: das 8h às 16h**  
**E-mail: procon@guarulhos.sp.gov.br**

**ENDEREÇOS E TELEFONES:**

- Centro** → Av. Salgado Filho, 494 (sede)  
Tel: 2468-0008
- Cumbica** → Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201  
Tel: 2485-5610
- Pimentas** → Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)  
Tels.: 2484-1070 / 0809
- São João** → Av. Coqueiral, 100  
Tels.: 2229-2207 / 2208





# SAÚDE PARTICIPATIVA

**A Saúde se constrói com  
a participação de todos**

**De 11/junho a 30/julho**

**Participe da reunião no seu bairro**

**Informações: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**

**ERRATA**

Retificação do Decreto nº. 30.392 - de 28/01/13, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 08/2013 – GP, de 29 de janeiro de 2013, conforme segue:

Em, 28 de Janeiro de 2013.  
DECRETO Nº 30392

**Onde se lê:**

0791.1030500042.011.05.300029.339036.160 Apoio Às Ações De Vigilância Em Saúde 95.000,00

**Leia-se:**

0791.1030500042.011.05.300029.339036.160 Apoio Às Ações De Vigilância Em Saúde 10.000,00  
0791.1030500042.011.05.300029.339030.160 Apoio Às Ações De Vigilância Em Saúde 85.000,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E MODERNIZAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO**

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca a ex-servidora abaixo relacionada, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tomar ciência do Processo Administrativo nº. 5925/2010, que trata de regularização de acúmulo de cargo público pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**- KELIN CEQUINI DA SILVA (CÓDIGO 43634)  
EDITAL DE RESULTADO Nº 09/2013-SAM01  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto através do Edital nº 02/2013-SAM01, para as funções de **Auxiliar em Saúde (IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA e Técnico (a) em Saúde (PROTÉTICO DENTÁRIO)**, no uso de suas atribuições legais,  
**TORNA PÚBLICO**

1 – As **notas** obtidas pelos candidatos nas **provas práticas**, realizadas em 09/06/2013, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado de acordo com as instruções constantes do Capítulo 7 do Edital de Abertura.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 09/2013-SAM01**

**NOTAS EM ORDEM ALFABÉTICA DAS PROVAS PRÁTICAS**

**Função: 1783 - AUXILIAR EM SAÚDE (IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA)**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
053546	ADALBERTO BRANDÃO FREIRE	187189833	Ausente
053779	ALEXANDRE ARAUJO DE MORAES	23233500-x	22,00
060521	ANDRE LUIS FURLAN	194666189	14,00
053102	ANTONIO DA CRUZ SANTOS	37157580	20,00
056699	CARINA VERUSKA DOS SANTOS CHAVES	274181952	20,00
056825	CARLA SILVA DA CRUZ	308349489	30,00
058917	CARLOS AMAURY VICENTE DE MELO	284523628	24,00
051672	DARLI FERREIRA DAMASCENO	341387939	26,00
060501	ELISANGELA NOBREGA DE MEDEIROS	328136657	Ausente
055552	ERICA PEREIRA BARRETO AGOSTINI	393182769	Ausente
052853	FABRICIO LIMA GONSALVES	42.106.126-1	30,00
053936	HENRIQUE ALVES DE SOUSA FLORES	34142190X	26,00
054294	LUIZ CARLOS PEREIRA	83672059	24,00
058566	MARCELO BACELAR BENEDITO	24518126x	16,00
051545	MARCOS ROBERTO LISBOA	19785779	22,00
061558	MARIA IVONE FREIRES	25085434X	8,00
056858	REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	381753682	22,00
054348	REGINALDO VICENTE DA SILVA	260273223	28,00
055993	RUBENS ALEIXO DE ALMEIDA	25473651-8	34,00
061147	TIAGO ANTONIO GANHÃO	26705645x	26,00
058481	VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA	40605429-0	18,00

**Função: 1792 - TÉCNICO(A) DE SAÚDE (PROTÉTICO DENTÁRIO)**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
057787	ALEXANDRE CASSIMIRO DOS SANTOS	221385253	24,90
057506	EDINA PEREIRA FRANÇA CAVALCANTI	124766055	15,90
058482	FLÁVIO PEREIRA DE CARVALHO	320463576	40,00
060071	SÉRGIO LUÍS PRESTO	268549771	24,00

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DA DESPESA**

Modelo 1

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
2º BIMESTRE DE 2013**

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>2.956.958.014,00</b>	<b>2.956.958.014,00</b>	<b>492.826.335,67</b>	<b>506.687.342,87</b>	<b>985.652.671,33</b>	<b>1.107.801.370,66</b>	<b>1.849.156.643,34</b>
Tributárias	694.626.995,00	694.626.995,00	115.771.165,83	117.456.220,76	231.542.331,67	331.349.833,76	363.277.161,24
Impostos	670.633.800,00	670.633.800,00	111.772.300,00	110.531.159,63	223.544.800,00	323.101.174,26	347.532.625,74
IPTU	292.768.100,00	292.768.100,00	48.794.683,33	37.989.262,43	97.589.366,67	187.820.778,60	104.947.321,40
ISSQN	270.271.200,00	270.271.200,00	45.045.200,00	49.324.918,01	90.090.400,00	94.949.123,35	175.322.076,65
ITBI	43.115.700,00	43.115.700,00	7.185.950,00	9.521.165,36	14.371.900,00	15.201.811,21	27.913.888,79
IRRF	64.478.800,00	64.478.800,00	10.746.466,67	13.695.813,83	21.492.933,33	25.129.461,10	39.349.338,90
Taxas	22.368.195,00	22.368.195,00	3.728.032,50	6.920.793,70	7.456.065,00	8.234.174,69	14.134.020,31
Contribuição de Melhoria	1.625.000,00	1.625.000,00	270.833,33	4.267,43	541.666,67	14.484,81	1.610.515,19
Contribuições	14.253.173,00	14.253.173,00	2.375.528,83	2.169.475,34	4.751.057,67	5.346.441,21	8.906.731,79
Patrimoniais	36.283.638,00	36.283.638,00	6.047.273,00	4.274.580,59	12.094.546,00	7.261.569,62	29.022.068,38
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	308.655.125,00	308.655.125,00	51.442.520,83	52.930.807,22	102.885.041,67	102.197.937,29	206.457.187,71
Transferências Correntes	1.755.447.820,00	1.755.447.820,00	292.574.636,67	344.085.228,16	585.149.273,33	688.943.164,18	1.066.504.655,82
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(232.771.600,00)	(232.771.600,00)	38.795.266,67	(47.967.756,94)	(77.590.533,33)	(95.517.220,44)	137.254.379,56
Outras Receitas Correntes	380.462.863,00	380.462.863,00	63.410.477,17	33.738.787,74	126.820.954,33	68.219.645,04	312.243.217,96
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>491.090.699,00</b>	<b>491.090.699,00</b>	<b>81.848.449,83</b>	<b>24.839.833,10</b>	<b>163.696.899,67</b>	<b>25.573.112,06</b>	<b>465.517.586,94</b>
Operações de Crédito	344.119.008,00	344.119.008,00	57.353.168,00	24.648.660,46	114.706.336,00	24.648.660,46	319.470.347,54
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	344.119.008,00	344.119.008,00	57.353.168,00	24.648.660,46	114.706.336,00	24.648.660,46	319.470.347,54
Alienação de Bens	510.700,00	510.700,00	85.116,67	187.325,99	170.233,33	187.325,99	323.374,01
Amortização de Empréstimos	50.000,00	50.000,00	8.333,33	3.846,65	16.666,67	7.486,32	42.513,68
Transferências de Capital	146.410.991,00	146.410.991,00	24.401.831,83	0,00	48.803.663,67	729.639,29	145.681.351,71
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>3.448.048.713,00</b>	<b>3.448.048.713,00</b>	<b>574.674.785,50</b>	<b>531.527.175,97</b>	<b>1.149.349.571,00</b>	<b>1.133.374.482,72</b>	<b>2.314.674.230,28</b>
DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empregar
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>2.652.515.771,40</b>	<b>2.728.133.683,36</b>	<b>366.457.302,79</b>	<b>459.005.707,35</b>	<b>1.599.008.587,66</b>	<b>935.703.965,81</b>	<b>1.129.125.095,70</b>
Pessoal/Encargos Sociais	1.198.978.250,00	1.223.574.050,00	199.287.588,41	206.812.160,02	513.498.992,09	443.091.353,44	710.075.057,91
Juros/Encargos da Dívida Interna	63.020.100,00	63.020.100,00	6.137.577,10	6.137.577,10	12.630.650,82	12.630.650,82	50.389.449,18
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.390.517.421,40	1.441.539.533,36	161.032.137,28	246.055.970,23	1.072.878.944,75	479.981.961,55	368.660.588,61
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>749.437.904,60</b>	<b>828.949.205,67</b>	<b>71.006.148,40</b>	<b>28.721.580,41</b>	<b>172.950.145,24</b>	<b>44.380.800,24</b>	<b>655.999.060,43</b>
Investimentos	705.971.244,60	785.482.545,67	59.362.440,71	17.373.173,02	151.205.367,59	23.914.297,89	634.277.178,08
Inversões Financeiras	1.845.000,00	1.845.000,00	439.972,19	144.671,89	611.687,19	144.671,89	1.233.312,81
Amortização da Dívida	41.621.660,00	41.621.660,00	11.203.735,50	11.203.735,50	21.133.090,46	20.321.830,46	20.488.569,54
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	41.621.660,00	41.621.660,00	11.203.735,50	11.203.735,50	21.133.090,46	20.321.830,46	20.488.569,54
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>46.095.037,00</b>	<b>6.042.381,12</b>					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>3.401.953.676,00</b>	<b>3.557.082.889,03</b>	<b>437.463.451,19</b>	<b>487.727.287,76</b>	<b>1.771.958.732,90</b>	<b>980.084.766,05</b>	<b>1.785.124.156,13</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>46.095.037,00</b>	<b>-109.034.176,03</b>	<b>137.211.334,31</b>	<b>43.799.888,21</b>	<b>-622.609.161,90</b>	<b>153.289.716,67</b>	

OBS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo:

Receita Prevista = R\$ 15.609.800,00 - Receita Arrecadada no Bimestre = R\$ 3.057.412,62 e Receita Arrecadada Total = R\$ 5.471.256,29

Dotação Inicial = R\$ 22.740.300,00 e Dotação Atualizada = R\$ 24.044.500,00

Empenhado no Período = R\$ 2.067.265,46 e Empenhado Acumulado = R\$ 10.105.588,88

Liquidado no Período = R\$ 2.661.626,32 e Liquidado Acumulado = R\$ 4.446.142,69

\*Dados sujeitos à alterações.

Modelo 2

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)  
**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
2º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		a empregar
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	
1	0	LEGISLATIVO							
1	31	Ação Legislativa	70.719.500,00	69.819.500,00	9.791.256,16	9.210.048,88	26.468.959,92	17.636.929,13	43.350.540,06
1	122	Administração Geral	1.741.000,00	2.641.000,00	391.132,47	224.916,72	1.835.398,82	1.669.183,07	805.601,18
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.158.500,00	2.158.500,00	183.848,72	230.823,16	877.325,11	561.799,55	1.281.174,89
2	0	JUDI CÍVIL							
2	62	Defesa Int. Público Proc. Judiciário	19.120.105,00	19.286.432,80	3.973.570,83	3.964.233,01	8.663.769,60	8.654.422,78	10.622.663,20
2	122	Administração Geral	4.867.358,00	5.625.030,20	2.343.318,72	2.437.613,23	3.760.513,78	3.152.495,71	1.864.516,42
2	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.062.100,00	2.252.100,00	212.593,87	212.593,87	445.439,83	445.439,83	1.806.660,17
4	0	ADMINISTRAÇÃO							
4	121	Planejamento e Orçamento	5.797.600,00	5.451.965,00	491.123,87	704.746,43	1.853.857,16	1.184.467,40	3.598.107,84
4	122	Administração Geral	98.398.200,00	115.883.094,20	15.182.038,02	15.778.902,93	54.797.706,36	49.715.974,15	61.085.387,84
4	124	Controle Interno	5.783.500,00	5.393.500,00	639.161,84	639.161,84	1.289.997,76	1.289.997,76	4.103.502,24
4	125	Normalização e Fiscalização	12.600.100,00	12.333.850,00	1.143.350,89	1.143.350,89	2.459.670,31	2.459.670,31	9.874.179,69
4	126	Tecnologia da Informação	15.294.200,00	17.306.670,72	9.451.916,14	3.008.134,26	14.373.723,78	3.910.062,07	2.932.946,94
4	128	Formação de Recursos Humanos	993.600,00	993.600,00	63.063,66	100.863,66	260.506,38	190.506,38	693.093,62
4	129	Administração de Receitas	28.569.300,00	30.993.683,80	4.842.525,22	3.385.147,54	15.716.205,45	7.746.147,05	15.277.478,35
4	131	Comunicação Social	18.500.000,00	18.332.500,00	99.954,03	635.615,11	10.226.685,40	752.395,13	8.105.814,60
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.528.000,00	33.688.000,00	535.231,89	4.613.196,22	31.326.860,11	9.471.346,68	2.361.139,89
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA							
6	122	Administração Geral	11.231.300,00	11.181.167,72	2.112.959,93	2.150.465,78	5.857.057,56	5.324.376,01	5.304.110,16
6	181	Policiamento	32.847.200,00	33.308.235,88	7.442.620,18	7.463.243,48	15.305.394,60	14.885.740,07	18.002.841,28
6	182	Defesa Civil	6.865.600,00	6.865.600,00	645.640,76	1.172.312,36	5.333.925,48	2.710.211,60	1.531.674,52
6	334	Fomento ao Trabalho	1.000,00	50,00	-	-	-	-	50,00
6	451	Infra-Estrutura Urbana	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
8	122	Administração Geral	1.014.300,00	1.341.300,00	237.469,19	309.538,13	720.188,33	500.608,27	621.111,67
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	372.150,00	552.150,00	114.595,02	109.674,50	217.026,62	208.914,37	335.123,38
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	12.726.070,00	17.493.318,08	5.231.841,66	4.071.403,35	11.583.883,14	5.644.174,12	5.909.434,94
8	244	Assistência Comunitária	42.044.408,00	46.473.854,40	8.015.514,55	6.787.360,29	19.064.855,33	12.002.752,84	27.408.999,07
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL							
9	272	Previdência do Regime Estatutário	99.960.300,00	99.960.300,00	18.894.211,82	15.324.507,15	48.964.356,38	31.594.530,29	50.995.943,62
10	0	SAÚDE							
10	122	Administração Geral	66.704.100,00	70.043.651,43	6.996.507,16	11.168.719,26	44.199.263,40	22.604.215,27	25.844.388,03
10	128	Formação de Recursos Humanos	659.000,00	945.000,00	7.929,60	283,20	9.275,60	1.629,20	935.724,40
10	131	Comunicação Social	1.300.000,00	1.300.000,00	-	-	1.083.932,50	-	216.067,50
10	301	Atenção Básica	139.856.650,00	145.166.554,07	27.539.074,68	29.230.554,06	73.991.114,87	56.586.777,11	71.175.439,20
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	386.535.135,00	392.915.135,00	57.764.087,10	73.142.822,85	266.181.070,41	183.161.942,05	126.734.064,59
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	27.472.800,00	31.791.100,00	2.808.373,07	7.280.288,88	24.326.633,00	12.700.242,89	7.464.467,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	23.548.000,00	27.113.176,54	4.022.489,35	4.120.579,28	10.385.408,02	7.661.355,47	16.727.768,52
11	0	TRABALHO							
11	122	Administração Geral	3.569.800,00	3.609.724,16	1.079.919,65	1.112.087,80	1.787.077,01	1.611.320,05	1.822.647,15
11	333	Empregabilidade	6.771.625,00	10.136.100,93	298.575,41	578.456,85	1.743.059,04	666.634,60	8.393.041,89
11	334	Fomento ao Trabalho	13.160.000,00	12.786.340,00	154.197,06	1.537.905,78	8.601.287,43	2.170.258,63	4.185.052,57
12	0	EDUCAÇÃO							
12	122	Administração Geral	46.220.000,00	44.403.382,06	5.012.369,87	5.480.023,32	15.704.914,06	11.614.251,97	28.698.468,00
12	126	Tecnologia da Informação	2.240.000,00	2.240.000,00	45.034,69	21.506,29	496.034,69	21.506,29	1.741.965,31
12	131	Comunicação Social	3.000.000,00	3.000.000,00	3.829,95	563,42	1.924.957,47	9.151,62	1.075.042,53
12	361	Ensino Fundamental	284.462.176,00	296.391.759,31	52.559.981,73	47.437.416,02	144.782.489,11	82.025.216,22	151.609.270,20
12	365	Educação Infantil	288.743.448,00	298.637.380,41	46.035.972,83	46.669.472,89	160.941.282,69	85.791.164,89	137.696.097,72
12	366	Educação de Jovens e Adultos	18.348.960,00	16.775.977,36	1.115.344,39	2.530.089,39	7.690.260,32	4.779.794,94	9.085.717,04
13	0	CULTURA							
13	122	Administração Geral	2.935.900,00	2.995.900,00	844.083,69	844.083,69	1.580.005,65	1.580.005,65	1.415.894,35
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	576.000,00	581.000,00	20.351,21	20.351,21	229.997,24	229.997,24	351.002,76
13	392	Difusão Cultural	27.208.100,00	30.731.850,00	2.382.591,74	3.671.734,12	8.596.376,12	5.988.332,81	22.135.473,88
15	0	URBANISMO							
15	122	Administração Geral	62.875.900,00	61.221.634,90	9.954.856,35	10.004.112,40	23.079.933,97	17.233.069,82	38.141.700,93
15	125	Normalização e Fiscalização	18.040.000,00	20.065.000,00	1.950.790,79	4.015.004,55	17.111.784,24	5.197.816,66	2.953.235,76
15	131	Comunicação Social	275.000,00	1.299.263,81	894.011,30	141.551,54	1.019.791,30	143.733,38	279.472,51
15	242	Assist. ao Portador de Deficiência	1.181.000,00	1.180.000,00	-	-	1.180.000,00	326.114,40	0,00
15	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	482.800,00	482.800,00	62.040,00	53.407,13	156.325,00	53.407,13	326.475,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	315.836.058,00	371.857.262,24	46.525.449,20	9.736.498,28	102.184.522,89	27.990.630,34	269.672.739,35
15	452	Serviços Urbanos	148.780.220,00	161.104.620,00	17.788.751,44	46.379.326,70	142.496.048,24	74.495.110,95	16.608.571,76
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	30.595.200,00	34.263.938,84	4.561.381,54	6.870.328,88	25.865.538,68	16.816.943,67	8.398.400,16
16	0	HABITAÇÃO							
16	122	Administração Geral	12.159.200,00	12.148.190,00	1.484.169,79	1.502.504,64	3.651.587,36	3.341.242,95	8.496.602,64
16	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	33.900,00	33.900,00	4.206,50	2.044,50	7.195,10	2.044,50	26.704,90
16	482	Habitação Urbana	170.445.492,00	172.266.730,42	641.262,20	2.467.641,43	7.487.016,67	4.431.953,58	164.779.713,75
17	0	SANEAMENTO							
17	122	Administração Geral	104.029.753,00	114.124.753,00	8.076.382,71	14.414.917,17	89.157.273,06	25.795.573,80	24.967.479,92
17	126	Tecnologia da Informação	6.946.700,00	6.946.700,00	3.064.557,15	971.688,28	4.901.123,69	1.342.107,41	2.045.576,31
17	131	Comunicação Social	1.850.000,00	2.400.000,00	-	285.951,13	2.294.034,28	285.951,13	105.965,72
17	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.455.000,00	6.455.000,00	-	1.026.167,68	3.962.725,00	1.535.150,29	2.492.275,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	380.001.959,00	369.356.959,00	5.936.592,17	34.080.342,89	210.766.170,75	68.274.710,56	158.590.788,25
18	0	GESTÃO AMBIENTAL							
18	122	Administração Geral	6.073.700,00	6.050.213,48	967.913,67	1.004.451,92	2.472.690,41	2.005.511,06	3.577.523,07
18	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	208.400,00	208.400,00	104,74	31.110,43	84.632,74	31.110,43	123.767,26
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	30.265.098,00	30.265.098,00	3.552.710,58	3.073.731,75	8.436.209,60	6.157.470,03	21.828.888,40
18	542	Controle Ambiental	3.469.300,00	3.469.300,00	856.447,82	856.447,82	1.772.161,36	1.772.161,36	1.697.138,64
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS							
23	122	Administração Geral	2.796.800,00	2.737.087,16	470.720,34	477.597,26	1.306.217,92	1.222.288,24	1.430.869,24
23	691	Promoção Comercial	756.100,00	786.100,00	135.099,53	87.099,53	225.460,06	177.460,06	560.639,94
23	692	Comercialização	6.019.400,00	4.716.400,00	490.534,22	490.737,82	1.023.725,76	1.010.380,13	3.692.674,24
23	695	Turismo	654.000,00	1.491.030,01	343.392,84	151.681,33	522.135,26	250.327,12	968.894,75
27	0	DESPORTO E LAZER							
27	122	Administração Geral	7.742.300,00	7.842.300,00	2.165.2				

Modelo 3

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

2º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	198.904.636,99	182.300.955,04	199.534.499,99	180.198.326,38	184.181.999,13	212.434.499,78	182.279.852,74	221.907.333,60	366.484.908,24	220.889.488,55	241.771.514,91	247.047.085,01	2.637.935.100,36	2.550.693.545,14	2.674.115.876,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	32.090.649,01	29.120.612,49	31.419.264,58	31.505.046,56	27.855.104,16	32.101.382,16	27.912.396,18	31.838.647,34	31.279.558,43	30.006.373,69	32.382.753,74	33.456.908,53	370.968.696,87	366.396.628,12	515.940.138,00
Autarquias	32.090.649,01	29.120.612,49	31.419.264,58	31.505.046,56	27.855.104,16	32.101.382,16	27.912.396,18	31.838.647,34	31.279.558,43	30.006.373,69	32.382.753,74	33.456.908,53	370.968.696,87	366.396.628,12	515.940.138,00
Fundações Públicas													0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes													0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	230.995.286,00	211.421.567,53	230.953.764,57	211.703.372,94	212.037.103,29	244.535.881,94	210.192.248,92	253.745.980,94	397.764.466,67	250.895.862,24	274.154.268,65	280.503.993,54	3.008.903.797,23	2.917.090.173,26	3.190.056.014,00
<b>( - ) DEDUÇÕES</b>													0,00	0,00	0,00
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	1.292.171,68	1.026.366,69	1.037.922,18	1.497.565,66	1.017.092,71	564.210,85	833.099,20	1.684.039,49	1.314.145,79	1.099.697,88	1.636.187,80	1.421.224,82	14.423.724,75	13.328.492,08	15.609.800,00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	1.100.514,65	1.029.081,77	1.130.324,56	1.240.842,52	1.033.560,51	1.265.546,00	1.031.886,30	1.508.613,18	1.900.215,16	1.276.750,71	1.019.473,56	1.150.001,78	14.686.810,70	14.619.490,47	14.253.173,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.									5.249,94	5.575,24	5.575,24	139.125,44	155.525,86	10.825,18	3.000,00
FUNDEF	18.754.542,35	16.799.871,08	19.329.415,13	15.495.339,33	17.232.742,39	20.314.417,90	14.413.632,99	18.033.474,26	27.619.089,99	19.930.373,51	25.542.189,06	22.425.566,98	235.890.655,87	224.063.181,05	232.771.600,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00	0,00	0,00
Outras													0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	21.147.228,68	18.855.319,54	21.497.661,87	18.233.747,51	19.283.395,61	22.144.174,75	16.278.618,49	21.226.126,93	30.838.700,88	22.312.397,34	28.203.426,56	25.135.919,02	265.156.717,18	252.021.988,78	262.637.573,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	209.848.057,32	192.566.247,99	209.456.102,70	193.469.625,43	192.753.707,68	222.391.707,19	193.913.630,43	232.519.854,01	366.925.765,79	228.583.464,90	245.950.842,09	255.368.074,52	2.743.747.080,05	2.665.068.184,48	2.927.418.441,00

\*Dados sujeitos à alterações.

Modelo 4

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

2º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	86.857.327,00	86.857.327,00	13.721.169,02	27.985.169,32	58.872.157,68
Contribuições dos Servidores Ativos	9.788.728,00	9.788.728,00	1.474.792,40	3.602.344,46	6.186.383,54
Contribuições dos Servidores Inativos	3.905.045,00	3.905.045,00	607.376,34	1.522.853,51	2.382.191,49
Contribuições dos Pensionistas	559.400,00	559.400,00	87.306,60	221.243,24	338.156,76
Receitas Patrimoniais	1.713.600,00	1.713.600,00	478.550,30	673.987,44	1.039.612,56
Compensações Previdenciárias	48.000,00	48.000,00	144.700,68	155.525,86	-107.525,86
Alienações de Bens	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
Outras	155.450,00	155.450,00	376.834,15	393.619,36	-238.169,36
<b>Total</b>	<b>103.040.050,00</b>	<b>103.040.050,00</b>	<b>16.890.729,49</b>	<b>34.554.743,19</b>	<b>68.485.306,81</b>

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	76.355.000,00	76.355.000,00	18.810.717,44	37.529.818,37	12.199.694,46	24.831.656,17	38.825.181,63
Pensionistas	16.895.000,00	16.895.000,00	22.376,86	8.331.753,72	2.668.417,93	5.828.369,09	8.563.246,28
Outros Benefícios	1.801.700,00	1.801.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.801.700,00
Outras Despesas	5.235.200,00	5.235.200,00	61.117,52	3.371.642,01	478.055,25	1.005.033,36	1.863.557,99
<b>Total</b>	<b>100.286.900,00</b>	<b>100.286.900,00</b>	<b>18.894.211,82</b>	<b>49.233.214,10</b>	<b>15.346.167,64</b>	<b>31.665.058,62</b>	<b>51.053.685,90</b>

III - RESULTADO	0,00	2.753.150,00	-2.003.482,33	-14.678.470,91	1.544.561,85	2.889.684,57	
-----------------	------	--------------	---------------	----------------	--------------	--------------	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
<b>Receitas</b>		<b>34.554.743,19</b>	<b>Despesas</b>	<b>32.446.411,34</b>
Orçamentárias		10.230.864,64	Orçamentárias pagas	30.612.507,56
Extra-orçamentárias		24.323.878,55	Extra-orçamentárias	1.833.903,78
Banco (Movimento)		0,00	Inscrição Restos a pagar*	0,00
<b>Saldo do exercício anterior</b>		<b>32.001.349,21</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>34.109.681,06</b>
Caixa		206,91	Caixa	411,16
Bancos Conta Movimento		0,00	Bancos Conta Movimento	1.873,35
Aplicações Financeiras		32.001.142,30	Aplicações Financeiras	34.107.396,55
<b>Total Geral</b>		<b>66.556.092,40</b>		<b>66.556.092,40</b>

\* Relativo ao último bimestre

# Pode entrar que a casa é sua.



A Prefeitura, trabalhando em parceria com o programa Minha Casa, Minha Vida do governo federal, ajudou muita gente a realizar um grande sonho: ter uma casa própria.

Nos últimos quatro anos o número de unidades entregues e contratadas é de 19.145.

A Prefeitura investe muito em habitação porque sabe que a felicidade de uma pessoa que recebe a chave da sua própria casa não tem preço.



Modelo 6

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

2º BIMESTRE DE 2013

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	3.648.103,93	0,00	0,00	0,00	0,00	150.628,24	1.781.927,00	1.866.176,93	8.960.607,62
Câmara Municipal	3.648.103,93			0,00	0,00	150.628,24	1.781.927,00	1.866.176,93	8.960.607,62
<b>PODER EXECUTIVO</b>	305.968.637,07	0,00	0,00	913.713,16	3.637.697,64	74.163.764,08	186.076.473,56	116.254.465,87	462.558.555,24
Prefeitura Municipal	259.465.202,53			86.576,83	162.575,54	51.241.871,24	144.636.694,26	114.665.932,73	421.024.209,91
<b>Órgãos/Entidades</b>	46.503.434,54	0,00	0,00	827.136,33	3.475.122,10	22.921.892,84	41.439.779,30	1.588.533,14	41.534.345,33
SAAE	46.367.013,54			827.136,33	3.475.122,10	22.785.554,96	41.303.441,42	1.588.450,02	7.424.664,27
IPREF	136.421,00			0,00	0,00	136.337,88	136.337,88	83,12	34.109.681,06
<b>TOTAL:</b>	309.616.741,00	0,00	0,00	913.713,16	3.637.697,64	74.314.392,32	187.858.400,56	118.120.642,80	471.519.162,86

\*Dados sujeitos à alterações.

Modelo 10

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2013

## I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>2.597.166.293,60</b>		<b>2.743.747.080,05</b>					
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>1.240.724.603,74</b>	<b>47,77</b>	<b>1.283.946.474,53</b>	<b>46,80</b>				
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	1.332.346.308,62	51,30	1.407.542.252,07	51,30				
Limite Legal (art. 20 LRF)	1.402.469.798,54	54,00	1.481.623.423,23	54,00				
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>								
Total da Despesa Líquida	<b>91.271.894,47</b>	<b>3,51</b>	<b>95.067.884,59</b>	<b>3,46</b>				
Limite Legal (§1º, art.2º Lei Federal 9.717/98)	311.659.955,23	12,00	329.249.649,61	12,00				
Excesso a Regularizar								
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>								
Saldo devedor	<b>2.022.857.651,27</b>	<b>77,89</b>	<b>1.891.585.345,38</b>	<b>68,94</b>				
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	3.116.599.552,32	120,00	3.292.496.496,06	120,00				
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>Concessões de Garantias</b>								
Montante								
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	571.376.584,59	22,00	603.624.357,61	22,00				
Excesso a Regularizar								
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>								
Realizadas no período	<b>34.183.228,39</b>	<b>1,32</b>	<b>24.648.660,46</b>	<b>0,90</b>				
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	415.546.606,98	16,00	438.999.532,81	16,00				
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>								
Saldo devedor								
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	181.801.640,55	7,00	192.062.295,60	7,00				
Excesso a regularizar								

## II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

\*Dados sujeitos à alterações.

# TEM CRIANÇA QUE NUNCA PODE SER CRIANÇA.

TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO É PROIBIDO PARA PESSOAS COM MENOS DE 18 ANOS.



## 12 de junho. Dia contra o Trabalho Infantil.



FNPETI  
FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E  
EDUCAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL



Organização  
Internacional  
do Trabalho



FAÇA BONITO.  
FORUM NACIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Telefônica | vivo  
Fundação Telefônica



## 156

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2013**

**I – COMPARATIVOS:**

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>2.597.166.293,60</b>		<b>2.743.747.080,05</b>					
			<b>3</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>55.398.872,06</b>	<b>2,13</b>	<b>56.702.553,23</b>	<b>2,07</b>				
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			156.393.583,56	5,70				
Limite Legal (art. 20)	155.829.977,62	<b>6,00</b>	164.624.824,80	<b>6,00</b>				
Excesso a Regularizar	0,00	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>				

**II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**


\*Dados sujeitos à alterações.

## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: GUARULHOS

PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2013

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	168.933.441,91
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	10.006.993,24
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	67.799.667,41
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.623.770,16
Dívida Ativa de Impostos	18.475.482,73
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	617.053,99
Fundo de Participação dos Municípios	25.444.608,14
FPM - EC Nº 55/2007	2.151.837,06
Imposto Territorial Rural	9.636,70
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	243.190.875,38
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	93.982.845,68
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.939.847,21
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>651.176.059,61</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	17.015.180,22
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	556.684,51
Restituições da Educação	943.931,48
Recursos recebidos do FUNDEB	86.715.741,51
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	412.381,85
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>105.643.919,57</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>756.819.979,18</b>

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Retenção para o Fundeb	73.091.653,46
Despesa Empenhada	177.293.673,97
<b>(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>250.385.327,43</b>
<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>38,45%</b>
<b>FUNDEB</b>	
Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	<b>74.475.746,97</b>
Despesa c/ recursos não aplicados do FUNDEB no exercício anterior	<b>239.261,43</b>
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>85,75%</b>
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>69,31%</b>
<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>104.879.488,83</b>

**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**  
CONTRATO/PEDIDO: 7401/2011.

EMPENHO: 2458/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 29.297,00 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e sete reais), NFs. 377655 e 377666.

EXIGIBILIDADE: 03/05/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assuntos Jurídicos, pois os estagiários prestam serviço de apoio ao corpo jurídico.

**Convênios Card Administradora e Editora LTDA ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 4301/2010.

EMPENHO: 1865/2013.

OBJETO: Fornecimento de cartões magnéticos de vale-alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade temporária.

VALOR: R\$ 47.845,29 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), NF. 268.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2013.

JUSTIFICATIVA: O vale alimentação é essencial para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

**Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP**  
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 2912/2013.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on-line.

VALOR: R\$ 442,51 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), NF. 608298.

EXIGIBILIDADE: 13/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro LTDA EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 14111/2012.

EMPENHOS: 1826/2013 e 2688/2013.

OBJETO: Fornecimento de kit lanche.

VALOR: R\$ 32.356,16 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), NFs. 157 e 161.

EXIGIBILIDADE: 10/03 e 25/03/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Secretaria de Cultura, para a realização das atividades do Carnaval 2013.

**Papa Lix Plásticos e Descartáveis LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 2911/2012.

EMPENHO: 2416/2013.

OBJETO: Fornecimento de copo descartável para café e água.

VALOR: R\$ 50.060,00 (cinquenta mil e sessenta reais), NFs. 12113 e 12149.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2013.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para ser distribuído às diversas unidades da Prefeitura.

**Planinvesti Administração e Serviços LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 2501/2009.

EMPENHO: 2889/2013.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição aos

participantes do Programa Oportunidade ao Jovem.

VALOR: R\$ 33.684,04 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), NF. 118526.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2013.

JUSTIFICATIVA: O vale-refeição é indispensável para fornecimento aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem, durante a permanência dos mesmos no Programa.

**Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 79/2013.

EMPENHO: 4906/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 3.880,80 (três mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 148465.

EXIGIBILIDADE: 24/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Promobom Autopass S.A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 7201/2011.

EMPENHO: 1564/2013.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte intermunicipal.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

EXIGIBILIDADE: 13/06/2013.

JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial para fornecimento aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público.

**Promotrans Representação Promoção e Produção Artística LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 255/2012.

EMPENHO: 11223/2012.

OBJETO: Apresentação musical de artistas em atividade cultural.

VALOR: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), NF. 155.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Shigeru Yoshida**  
CONTRATO/PEDIDO: 17411/2012.

EMPENHO: 4675/2013.

OBJETO: Fornecimento de enfeites de flores para urnas funerárias.

VALOR: R\$ 50.834,87 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), NFs. 1843, 1844 e 1846.

EXIGIBILIDADE: 10/03 e 25/03/2013.

JUSTIFICATIVA: Os enfeites são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários que, conforme a Lei nº. 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

**Teorema Engenharia e Construções LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 1010/2012.

EMPENHO: 6382/2013.

OBJETO: Referente 3ª medição da execução de obras de contenção, contemplando processos construtivos de gabião e solo grampeado, no conjunto habitacional Pimentas III, Bairro Pimentas – Guarulhos.

VALOR: R\$ 59.506,01 (cinquenta e nove mil, quinhentos e seis reais e um centavo), NF. 80.

EXIGIBILIDADE: 13/03/2013.

JUSTIFICATIVA: Trata-se da execução de obras de contenção de gabião e solo grampeado, no Conjunto Habitacional de Interesse Social Pimentas III, que dará atendimento à população residente naquele bairro, sendo esta uma ação prioritária dos Governos Municipal e Federal."

# Bilhete Único



## Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.



## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

**PP 101/13 PA 37354/13 RC 19/13-SSP.03.02 RP** para aquisição de blocos de concreto, bloco estrutural e tijolo maciço. ABERTURA: 27/06/13 13:30h.

**PP 102/13 PA 24000/13 RC 04/13-SO.05 RP** para aquisição de EPI: botina, luva, cone, óculos, etc. ABERTURA: 01/07/13 08:30h.

**PP 103/13 PA 37351/13 RC 20/13-SSP.03.02 RP** para aquisição de tampão de ferro fundido e grelha articulada. ABERTURA: 25/06/13 13:30h.

**PP 104/13 PA 38195/13 RC 18/13-SSP.03.02 RP** para aquisição de gabião e manta geossintética. ABERTURA: 26/06/13 13:30h.

**PP 105/13 PA 23471/13 RC 19/13-SE.04 RP** para aquisição de liquidificador industrial 06 e 08 L. ABERTURA: 02/07/13 08:30h.

#### RETIFICAÇÃO:

Retificação do Edital PP 92/13 PA 25705/13 - como segue: Anexo I - Outras exigências - subitem 2.3:

Onde se lê: "... (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia SP)..."

Leia-se: "... (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia)..."

Quanto aos demais itens permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura para 21/06/2013 às 08h30min

O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Assuntos Jurídicos.

#### REVOGAÇÃO

PP RP 88/13-DCC PA 34881/13

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PP RP 61/13-DCC PA 30147/13

#### HOMOLOGAÇÃO

PP RP 28/13-DCC PA 25539/13

PP RP 79/13-DCC PA 34093/13

#### JULGAMENTO DE RECURSO:

PP RP 61/13-DCC PA 30147/13

RECORRENTE: AUTOPEL COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.

DECISÃO: INDEFERIDO

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93):

#### PA 8828/2012

Empresa: CGL DA SILVA ME.

CNPJ: 05.812.314/0001-02

Período da Suspensão: 02 (dois) anos a partir da data da presente publicação

#### EXTRATO DE ATAS:

PA 10627/2012 - ARP 007711/2013 - Pregão 44/13

Contratante: PG - Fornecedor: GRUNOX

EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA-EPP

- Objeto: Fornecimento do item abaixo relacionado, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 07/06/13 - 01-

Balcão Térmico para Distribuição de alimentos com Oito Cubas Aquecidas: CARACTERÍSTICAS

GERAIS: Carro térmico para distribuição de alimentos, com rodas e com altura ajustável entre 65 cm e 80cm, Elétrico com dois corre pratos 20cm cada, lisos escamoteável, prateleira superior em Aço Inoxidável.

DIMENSÕES APROXIMADAS:( variando entre 01 e 05 cm para mais ou para menos) - Comprimento 1600 mm largura 580 mm Largura com Corre Pratos 1040 mm Altura até o Tampo Superior Ajustável 650 e 800 mm Altura até a Prateleira Superior 1580 mm.TAMPO: Confeccionado em chapa de Aço Inox 304 espessura de 1,0 mm Soldagem pelo processo TIG medindo 1,520 x 600 x 30 mm Abas de 40 mm - 8 (oito) orifícios para Cubas padrão gastronômico - 325x265x150 mm 04 (quatro) perfis em forma de U fixados ao Tampo.TANQUE PARA BANHO

MARIA:Construído em chapa inox 304, espessura 1,0 mm, medindo 1,520 x 600x250mm aproximadamente com fundo VINCADO para facilitar o dreno de líquidos e resíduos, luva de Inox com ¾" BSP, Válvula esférica em Latão cromado sendo apropriado para a conexão do item 3 deste objeto. Soldados pelo processo TIG, deverá conter 04 ( quatro) orifícios para fixação da resistência e soldada luva de Inox ¾" embutido fixado na lateral da Saia através de parafusos em aço Inox de fácil remoção para limpeza e manutenção.GABINETE: Confeccionado em chapa de Inox 304 1,0 MM tipo 1/2 ( meia) Saia forma a abrigo o item 4 deste. Deverá conter fixação de dobradiças em Inox e mão francesa em vergalhão de inox de ½" de diâmetro afim de fixar o corre pratos em ambos os lados que tangenciam o balcão, confeccionado também em aço Inox 304 perfazendo uma peça única articulável.ESTRUTURA : Tampo e banho ( item 3,4 e 5) Serão Apoiados e fixos sobre pés tubulares de 1 ½" de diâmetro e espessura de 1,5 mm em aço de Inox 304 fixados por parafuso Inox 5/ 16x2" mod. Francês , sendo o sistema de com regulagem para duas alturas ( linha 04 item 02).PRATELEIRA: Prateleira Superior em Aço Inox 304 x 1,04 MM de espessura com fixação ao tampo através de solda processo TIG contendo reforço em U também em Inox 304 x 1,0 MM soldado pelo mesmo processo de face inferior da mesma de modo a não ficar aparente as laterais também em aço inoxidável com formato oval, seguindo o raio da curvatura evitando aresta em 90°.COMANDO ELÉTRICO/ RESISTÊNCIA: Deverá ser totalmente com cabo resistente, com terminais em latão, Resistência elétrica em duas peças em Aço Inox Blindada de imersão mod. Tipo J de 2 KW de potencia cada, num total de 4 KW, 220 Volts Comandados por termostato

tipo EAS 8-36 com graduação de 20°C a 120°C, o conjunto de comando deverá conter Lâmpada piloto vermelha que indicara quando o equipamento estiver sendo Acionado, e deverá ser acompanhado de 4 metros de Cabo resistente com Tomada Trípolar.RODAS/RODÍZIOS:Deverá ser Fixada a estrutura tubular dos pés 04 (quatro) rodízios giratórios, sendo dois deles com freios revestidos de proteção de Inox 304 x 1,0 mm de espessura, em forma de canopla. "As rodas em polipropileno injetado com banda de borracha, e os Rodízios de 05" de Diâmetro.SOLDAS E ACABAMENTOS :Todo equipamento deverá ser soldado pelo processo TIG de Soldas invisíveis em atmosfera Inerte de Arnio; A UTILIZAÇÃO DE REBITE RESULTARA EM REJEIÇÃO DO PRODUTO.O acabamento de toda parte em Inox deverá ser polidos a acabamento grau 04 polimento inicial com abrasivos de 120 A 150 MESH, sendo que qualquer solda visível seja polida de igual forma afim de que se torne homogênea a toda superfície adjacentes. O Aço Inox deverá ser protegido por PVC em sua construção e transporte.ACESSÓRIOS:Deverão acompanhar cada Equipamento 8 Cubas GNS,1/2-150 com Tamos e Alças Também em Aço Inox 304 e mais 2 cubas a título de reposição perfazendo um total de 10 peças para cada equipamento. Todo o material e equipamento deverão estar de acordo com as normas ABNT.-Peça -60-GRUNOX / BTDG 1520 / Grunox Equipamentos para Gastronomia / NACIONAL-R\$ 4.714,66

PA 20198/2013 - ARP 007911/2013 - Pregão 52/13

Contratante: PG - Fornecedor: RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA-ME - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 10/06/13 - 01-Bota de borracha vulcanizada - EPI A.07-Pares-42-VUCABRÁS- CA 11.695/ NACIONAL-R\$ 60,03 - 02-Bota de segurança impermeável - EPI - A.09-Pares-80-VUCABRÁS- CA 11.695/ NACIONAL-R\$ 55,19 - 03-Botinas de segurança, em pares, com biqueira de aço - EPI - A.02.-Pares-409-SÃO CRISPIM - CA 25.111 / NACIONAL-R\$ 49,38 - 04-Botinas de segurança, em pares, sem biqueira de aço - EPI - A.03-Pares-229-SÃO CRISPIM - CA 25.117 / NACIONAL-R\$ 47,45.

PA 22608/2013 - ARP 007411/2013 - Pregão 47/13

Contratante: PG - Fornecedor: MOURA BRAATZ ENGENHARIA LTDA - Objeto: Locação dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 06/06/13 - 01-04-Caminhão tipo guincho, equipado com plataforma auto socorro, com capacidade de carga de 25 toneladas, para carregamento e descarregamento, inclinação hidráulica, plataforma com 2,60m de largura, guincho com capacidade de arraste de 20 ton., com iluminação e sinalização exigidos pela legislação de trânsito, com operador habilitado utilizando o E.PI. exigido pela norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).Ano e modelo dos caminhões: 02 caminhões MB1016 Acello ano 2012/2012 com plataforma de 8,5 metros de comprimento; 01 caminhão MB1718 FPN ano 2012/2012 com plataforma de 10 metros de comprimento; 01 caminhão VW15180 Costelation ano 2011/2011 com plataforma de 10 metros de comprimento. -240-R\$ 120,89 - 02-04-Caminhão tipo

Rebocador hidráulico para transporte de ônibus e caminhões, lança de resgate com capacidade de 20 ton. com guia de cabo giratório, guincho do cabo hidráulico com capacidade de arraste de 20 ton.,com iluminação e sinalização exigidos pela legislação de trânsito, com operador habilitado utilizando o E.PI. exigido pela norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).Ano e modelo dos caminhões: 02 caminhões VW17250 Costelation ano 2010/2010; 01 caminhão VW17250 Worker 2004/2004.- 240-R\$ 120,89

PA 26667/2013 - ARP 007511/2013 - Pregão 30/13

Contratante: PG - Fornecedor: COMERCIAL DAMBROS LTDA - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 07/06/13 - 01-Cabo flexível 1,5 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, tampa mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5. Diversas cores.-Metro-1.500-CONDEX-R\$ 0,54 - 02-Cabo flexível 2,5 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, tampa mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5. Diversas cores.-Metro-3.000-CONDEX-R\$ 0,74 - 03-Cabo flexível 4,0 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, tampa mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5. Diversas cores.-Metro-1.500-CONDEX-R\$ 1,49 - 04-Cabo flexível 6,0 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, tampa mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5. Diversas cores.-Metro-1.000-CONDEX-R\$ 1,73 - 05-Cabo flexível 10,0 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, tampa mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5. Diversas cores.-Metro-500-CONDEX-R\$ 3,32 - 06-Cabo flexível 16,0 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, tampa mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5. Diversas cores.-Metro-100-CONDEX-R\$ 5,16 - 07-Cabo flexível 25,0 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, tampa mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5. Diversas cores.-Metro-80-CONDEX-R\$ 8,58 - 08-Cabo flexível 35,0 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, tampa mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5. Diversas cores.-Metro-80-CONDEX-R\$ 11,40 - 09-Cabo flexível 50,0 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, tampa mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5. Diversas cores.-Metro-50-CONDEX-R\$ 15,89 - 10-Cabo flexível 70,0 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, tampa mole, encordoamento com

formação classe 4 ou 5. Diversas cores.-Metro-50-CONDEX-R\$ 31,03 - 12-Cabo flexível 120,0 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, tampa mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5. Diversas cores.-Metro-50-CONDEX-R\$ 43,10 - 13-Cabo flexível 240,0 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, tampa mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5. Diversas cores.-Metro-30-CONDEX-R\$ 87,87

PA 26652/2013 - ARP 007111/2013 - Pregão 56/13

Contratante: PG - Fornecedor: RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - Objeto: Fornecimento do item abaixo relacionado, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 05/06/13 - LOTE 01-(+)ACRÉSCIMO DE 36,00% SOBRE A TABELA DO FABRICANTE DAS PEÇAS - Peças para maquinas agrícolas - Marca Confimanta.

PA 26689/2013 - ARP 007211/2013 - Pregão 55/13

Contratante: PG - Fornecedor: RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 05/06/13 - LOTE 01-(-)DESCONTO DE 36,00% SOBRE A TABELA DO FABRICANTE DAS PEÇAS - Micro trator - marca Tobatta - 05 (cinco) unidades - Aparador de grama - marca Tobatta - 01 (uma) unidade - LOTE 02-(-)DESCONTO DE 36% SOBRE A TABELA DO FABRICANTE DAS PEÇAS - Gerador - marca Yanmar - 01 (uma) unidade - Gerador - marca Yanmar - WEG - 01 (uma) unidade - Micro trator - marca Yanmar - 04 (quatro) unidades - Enxada rotativa - marca Yanmar (implementos) - 03 (três) unidades - Roçadeira - marca Yanmar (implementos) - 03 (três) unidades.

PA 29887/2013 - ARP 007811/2013 - Pregão 54/13

Contratante: PG - Fornecedor: FOXFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA-EPP - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 07/06/13 - 01-Ferro chato laminado de 1" X 1/4", barra com 06 metros.-Barra-20-GERDAU-R\$ 49,00 - 02-Ferro chato laminado de 1" X 1/8", barra com 06 metros.-Barra-20-GERDAU-R\$ 24,00 - 03-Gonzo com abas nº 03 galvanizado.-Peça-30-FOX-R\$ 40,50 - 04-Grampo com rosca 2"-Peça-30-RENAFER-R\$ 13,00 - 05-Grampo com rosca 3"-Peça-30-RENAFER-R\$ 19,60 - 06-Grampo com rosca 12"-Peça-30-RENAFER-R\$ 31,50 - 07-Perfil T laminado de 1.1/2" X 1/8" barra 6 m- Barra-20-GERDAU-R\$ 72,00 - 08-Tubo de ferro em chapa nº 16 - 1,59mmX80mmX40mm barra com 06 metros.- Barra-10-CSN-R\$ 110,00 - 09-Tubo de ferro em chapa nº 16 - 1,59mmX50mmX30mm barra com 06 metros.- Barra-10-CSN-R\$ 72,50 - 10-Tubo de ferro em chapa nº 16 - 1,59mmX30mmX20mm barra com 06 metros.- Barra-10-CSN-R\$ 43,00 - 11-Tubo de ferro em chapa nº 16 - 1,59mmX25mmX25mm barra com 06 metros.- Barra-10-CSN-R\$ 43,00 - 12-Tubo galvanizado redondo 2.1/2" parede 3,0mm barra com 06 metros.- Barra-10-CSN-R\$ 183,00 - 13-Tubo galvanizado redondo parede 3mm com diâmetro 60mm barra com 06 metros.-Barra-10-CSN-R\$ 183,00 - 14-Tubo laminado quadrado de 60mmX60mmX1,59mm barra com 06 metros.-Barra-10-CSN-R\$ 127,50 - 15-Aço em chapa na medida de 1200mmX3000mm com espessura de 4,75mm equivalente a 3/16" SAE 1008.- Peça-12-CSN-R\$ 845,00 - Termo de Aditamento: 01-0011411/2012 ARP: 0011411/2012 PA: 30898/2012 Pregão: 152/12 Contratante: PG Contratada: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Objeto: Fornecimento de materiais para limpeza e higiene Finalidade: Alteração da marca do item 10, Lote 01 - Ass: 07/06/13 - 10-72.30.1981927 - Lixeira com tampa e pedal - utilização: uso em unidades de saúde, recipiente para lixo. - Descrição/características físicas: lixeira com tampa e pedal, em polietileno, redonda, com capacidade para 20 litros, na cor branca. - Requisitos gerais: deverá apresentar etiqueta com identificação do produto e do fabricante.-Peça-PLASVALE-494-R\$ 18,94

formação classe 4 ou 5. Diversas cores.-Metro-50-CONDEX-R\$ 31,03 - 12-Cabo flexível 120,0 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, tampa mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5. Diversas cores.-Metro-50-CONDEX-R\$ 43,10 - 13-Cabo flexível 240,0 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, tampa mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5. Diversas cores.-Metro-30-CONDEX-R\$ 87,87

PA 26652/2013 - ARP 007111/2013 - Pregão 56/13

Contratante: PG - Fornecedor: RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - Objeto: Fornecimento do item abaixo relacionado, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 05/06/13 - LOTE 01-(+)ACRÉSCIMO DE 36,00% SOBRE A TABELA DO FABRICANTE DAS PEÇAS - Peças para maquinas agrícolas - Marca Confimanta.

PA 26689/2013 - ARP 007211/2013 - Pregão 55/13

Contratante: PG - Fornecedor: RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 05/06/13 - LOTE 01-(-)DESCONTO DE 36,00% SOBRE A TABELA DO FABRICANTE DAS PEÇAS - Micro trator - marca Tobatta - 05 (cinco) unidades - Aparador de grama - marca Tobatta - 01 (uma) unidade - LOTE 02-(-)DESCONTO DE 36% SOBRE A TABELA DO FABRICANTE DAS PEÇAS - Gerador - marca Yanmar - 01 (uma) unidade - Gerador - marca Yanmar - WEG - 01 (uma) unidade - Micro trator - marca Yanmar - 04 (quatro) unidades - Enxada rotativa - marca Yanmar (implementos) - 03 (três) unidades - Roçadeira - marca Yanmar (implementos) - 03 (três) unidades.

PA 29887/2013 - ARP 007811/2013 - Pregão 54/13

Contratante: PG - Fornecedor: FOXFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA-EPP - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 07/06/13 - 01-Ferro chato laminado de 1" X 1/4", barra com 06 metros.-Barra-20-GERDAU-R\$ 49,00 - 02-Ferro chato laminado de 1" X 1/8", barra com 06 metros.-Barra-20-GERDAU-R\$ 24,00 - 03-Gonzo com abas nº 03 galvanizado.-Peça-30-FOX-R\$ 40,50 - 04-Grampo com rosca 2"-Peça-30-RENAFER-R\$ 13,00 - 05-Grampo com rosca 3"-Peça-30-RENAFER-R\$ 19,60 - 06-Grampo com rosca 12"-Peça-30-RENAFER-R\$ 31,50 - 07-Perfil T laminado de 1.1/2" X 1/8" barra 6 m- Barra-20-GERDAU-R\$ 72,00 - 08-Tubo de ferro em chapa nº 16 - 1,59mmX80mmX40mm barra com 06 metros.- Barra-10-CSN-R\$ 110,00 - 09-Tubo de ferro em chapa nº 16 - 1,59mmX50mmX30mm barra com 06 metros.- Barra-10-CSN-R\$ 72,50 - 10-Tubo de ferro em chapa nº 16 - 1,59mmX30mmX20mm barra com 06 metros.- Barra-10-CSN-R\$ 43,00 - 11-Tubo de ferro em chapa nº 16 - 1,59mmX25mmX25mm barra com 06 metros.- Barra-10-CSN-R\$ 43,00 - 12-Tubo galvanizado redondo 2.1/2" parede 3,0mm barra com 06 metros.- Barra-10-CSN-R\$ 183,00 - 13-Tubo galvanizado redondo parede 3mm com diâmetro 60mm barra com 06 metros.-Barra-10-CSN-R\$ 183,00 - 14-Tubo laminado quadrado de 60mmX60mmX1,59mm barra com 06 metros.-Barra-10-CSN-R\$ 127,50 - 15-Aço em chapa na medida de 1200mmX3000mm com espessura de 4,75mm equivalente a 3/16" SAE 1008.- Peça-12-CSN-R\$ 845,00 - Termo de Aditamento: 01-0011411/2012 ARP: 0011411/2012 PA: 30898/2012 Pregão: 152/12 Contratante: PG Contratada: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Objeto: Fornecimento de materiais para limpeza e higiene Finalidade: Alteração da marca do item 10, Lote 01 - Ass: 07/06/13 - 10-72.30.1981927 - Lixeira com tampa e pedal - utilização: uso em unidades de saúde, recipiente para lixo. - Descrição/características físicas: lixeira com tampa e pedal, em polietileno, redonda, com capacidade para 20 litros, na cor branca. - Requisitos gerais: deverá apresentar etiqueta com identificação do produto e do fabricante.-Peça-PLASVALE-494-R\$ 18,94

formação classe 4 ou 5. Diversas cores.-Metro-50-CONDEX-R\$ 31,03 - 12-Cabo flexível 120,0 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, tampa mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5. Diversas cores.-Metro-50-CONDEX-R\$ 43,10 - 13-Cabo flexível 240,0 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, tampa mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5. Diversas cores.-Metro-30-CONDEX-R\$ 87,87

PA 26652/2013 - ARP 007111/2013 - Pregão 56/13

Contratante: PG - Fornecedor: RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - Objeto: Fornecimento do item abaixo relacionado, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 05/06/13 - LOTE 01-(+)ACRÉSCIMO DE 36,00% SOBRE A TABELA DO FABRICANTE DAS PEÇAS - Peças para maquinas agrícolas - Marca Confimanta.

PA 26689/2013 - ARP 007211/2013 - Pregão 55/13

Contratante: PG - Fornecedor: RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 05/06/13 - LOTE 01-(-)DESCONTO DE 36,00% SOBRE A TABELA DO FABRICANTE DAS PEÇAS - Micro trator - marca Tobatta - 05 (cinco) unidades - Aparador de grama - marca Tobatta - 01 (uma) unidade - LOTE 02-(-)DESCONTO DE 36% SOBRE A TABELA DO FABRICANTE DAS PEÇAS - Gerador - marca Yanmar - 01 (uma) unidade - Gerador - marca Yanmar - WEG - 01 (uma) unidade - Micro trator - marca Yanmar - 04 (quatro) unidades - Enxada rotativa - marca Yanmar (implementos) - 03 (três) unidades - Roçadeira - marca Yanmar (implementos) - 03 (três) unidades.

PA 29887/2013 - ARP 007811/2013 - Pregão 54/13

Contratante: PG - Fornecedor: FOXFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA-EPP - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 07/06/13 - 01-Ferro chato laminado de 1" X 1/4", barra com 06 metros.-Barra-20-GERDAU-R\$ 49,00 - 02-Ferro chato laminado de 1" X 1/8", barra com 06 metros.-Barra-20-GERDAU-R\$ 24,00 - 03-Gonzo com abas nº 03 galvanizado.-Peça-30-FOX-R\$ 40,50 - 04-Grampo com rosca 2"-Peça-30-RENAFER-R\$ 13,00 - 05-Grampo com rosca 3"-Peça-30-RENAFER-R\$ 19,60 - 06-Grampo com rosca 12"-Peça-30-RENAFER-R\$ 31,50 - 07-Perfil T laminado de 1.1/2" X 1/8" barra 6 m- Barra-20-GERDAU-R\$ 72,00 - 08-Tubo de ferro em chapa nº 16 - 1,59mmX80mmX40mm barra com 06 metros.- Barra-10-CSN-R\$ 110,00 - 09-Tubo de ferro em chapa nº 16 - 1,59mmX50mmX30mm barra com 06 metros.- Barra-10-CSN-R\$ 72,50 - 10-Tubo de ferro em chapa nº 16 - 1,59mmX30mmX20mm barra com 06 metros.- Barra-10-CSN-R\$ 43,00 - 11-Tubo de ferro em chapa nº 16 - 1,59mmX25mmX25mm barra com 06 metros.- Barra-10-CSN-R\$ 43,00 - 12-Tubo galvanizado redondo 2.1/2" parede 3,0mm barra com 06 metros.- Barra-10-CSN-R\$ 183,00 - 13-Tubo galvanizado redondo parede 3mm com diâmetro 60mm barra com 06 metros.-Barra-10-CSN-R\$ 183,00 - 14-Tubo laminado quadrado de 60mmX60mmX1,59mm barra com 06 metros.-Barra-10-CSN-R\$ 127,50 - 15-Aço em chapa na medida de 1200mmX3000mm com espessura de 4,75mm equivalente a 3/16" SAE 1008.- Peça-12-CSN-R\$ 845,00 - Termo de Aditamento: 01-0011411/2012 ARP: 0011411/2012 PA: 30898/2012 Pregão: 152/12 Contratante: PG Contratada: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Objeto: Fornecimento de materiais para limpeza e higiene Finalidade: Alteração da marca do item 10, Lote 01 - Ass: 07/06/13 - 10-72.30.1981927 - Lixeira com tampa e pedal - utilização: uso em unidades de saúde, recipiente para lixo. - Descrição/características físicas: lixeira com tampa e pedal, em polietileno, redonda, com capacidade para 20 litros, na cor branca. - Requisitos gerais: deverá apresentar etiqueta com identificação do produto e do fabricante.-Peça-PLASVALE-494-R\$ 18,94

formação classe 4 ou 5. Diversas cores.-Metro-50-CONDEX-R\$ 31,03 - 12-Cabo flexível 120,0 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, tampa mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5. Diversas cores.-Metro-50-CONDEX-R\$ 43,10 - 13-Cabo flexível 240,0 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, tampa mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5. Diversas cores.-Metro-30-CONDEX-R\$ 87,87

PA 26652/2013 - ARP 007111/2013 - Pregão 56/13

Contratante: PG - Fornecedor: RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - Objeto: Fornecimento do item abaixo relacionado, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 05/06/13 - LOTE 01-(+)ACRÉSCIMO DE 36,00% SOBRE A TABELA DO FABRICANTE DAS PEÇAS - Peças para maquinas agrícolas - Marca Confimanta.

PA 26689/2013 - ARP 007211/2013 - Pregão 55/13

Contratante: PG - Fornecedor: RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 05/06/13 - LOTE 01-(-)DESCONTO DE 36,00% SOBRE A TABELA DO FABRICANTE DAS PEÇAS - Micro trator - marca Tobatta - 05 (cinco) unidades - Aparador de grama - marca Tobatta - 01 (uma) unidade - LOTE 02-(-)DESCONTO DE 36% SOBRE A TABELA DO FABRICANTE DAS PEÇAS - Gerador - marca Yanmar - 01 (uma) unidade - Gerador - marca Yanmar - WEG - 01 (uma) unidade - Micro trator - marca Yanmar - 04 (quatro) unidades - Enxada rotativa - marca Yanmar (implementos) - 03 (três) unidades - Roçadeira - marca Yanmar (implementos) - 03 (três) unidades.

PA 29887/2013 - ARP 007811/2013 - Pregão 54/13

-Autorização de funcionamento original.

**4. Quanto à comercialização:**

4.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.

4.2 A comercialização se dará das 08:00 às 20:00 durante o período autorizado, sendo que após o encerramento, o local deverá ser limpo e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.

4.3 Os produtos deverão ser comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

4.4 Nos locais em que houverem feiras livres ou varejões regularizados por esse SDU-DRAB, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas **ATIVIDADES COMERCIAIS** após o período de funcionamento das citadas feiras.

4.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e **preços** determinados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.

**5.0 Quanto ao custo:**

5.1 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:

- taxa de expedição de alvará = R\$ 13,51  
- taxa de licença para o exercício do comércio eventual = R\$ 270,17

- taxa de licença para ocupação do solo = R\$ 48,62  
- total das taxas a serem cobradas num único boleto = R\$ 332,30

6.0 Os locais de comercialização definidos pela SDU/DRAB poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

6.1 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAB.

**O não cumprimento das normas estabelecidas no presente poderá implicar em multa, na revogação da Autorização a Título Precário e no encerramento das atividades em caráter imediato, conforme previsto neste edital e na legislação vigente, bem como na exclusão do infrator nos editais do ano seguinte.**

**SECRETARIA DE**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Edital n.º 001/2013**

**Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guarulhos**

A Presidente do Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guarulhos, nomeado através da Portaria n.º 1110/2013-GP, informa que ficam abertas as inscrições para o Concurso de Miss Guarulhos 2013, e fixa critérios de participação, nos termos da Lei n.º 6.979/2011, regulamentada pelo Decreto n.º 29.552/2012, conforme específica:

**Período de inscrição: 15/06/2013 à 15/08/2013**

**Local: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopóuva e Lago**

**Eventos: R. Josefin Mandotti, 344 – sala 31 – 3º andar – Jd. Maia**

**Horário: das 9h às 16h**

**Requisitos:**

- I – ser do sexo feminino;
- II – residir no Município de Guarulhos;
- III – ser brasileira nata ou naturalizada;
- IV – ter no mínimo 18 (dezoito) anos e no máximo 25 (vinte e cinco anos) completos, até a data da realização do concurso;
- V – ser solteira;
- VI – não ter filhos;
- VII – ter altura mínima de 1,70m;
- VIII – ter no máximo, duas tatuagens, medindo cada uma até 25 cm², preferencialmente em lugares não visíveis, quando vestidas de maiô e biquini e
- IX – não ter nada que a desabone moralmente.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 050/2013-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria n.º 049/2013-SS, referente ao **CAPÍTULO V – DAS PROPOSTAS – Art. 9º**, do Regimento Interno da 5ª Edição das Plenárias de Saúde Participativa, conforme segue:

**Onde se lê: Art. 9º - As PLENÁRIAS DE SAÚDE PARTICIPATIVA** do Município de Guarulhos terão como dispositivo de inclusão de propostas através do Fala Povo. Somente os participantes inscritos terão direito ao uso da palavra, devidamente concedida através da apresentação do crachá de participante da plenária, com tempo de até **1h30m**, improrrogáveis para cada orador.

**Leia-se: Art. 9º - As PLENÁRIAS DE SAÚDE PARTICIPATIVA** do Município de Guarulhos terão como dispositivo de inclusão de propostas através do Fala Povo. Somente os participantes inscritos terão direito ao uso da palavra, devidamente concedida através da apresentação do crachá de participante da plenária, com tempo de até **1m30s**, improrrogáveis para cada orador.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público

os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS**

**PE 87/13-FMS PA 26308/13-SS RC 237/13-FMS** Objeto Registro de Preços p Aquisição de Tiras Reagentes Recebimento das Propostas até o dia 24/06/13 Abertura das Propostas dia 24/06/13 às 8h Disputa de Preços 24/06/13 às 9h

**PE 88/13-FMS PA 49348/12-SS RC 495/12-FMS** Objeto Aquisição de Televisor Recebimento das Propostas até o dia 24/06/13 Abertura das Propostas dia 24/06/13 às 8h Disputa de Preços 24/06/13 às 9h O edital PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) link PUBLICADAS ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO: 21268/2013-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 7402/2013-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: TAMIÁZI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Modalidade: Pregão Presencial n.º 57/2013-FMS. Assinatura: 05/06/2013. Vigência: 3 meses. Objeto: Prestação de Serviços de Infra Estrutura para realização e Plenárias da Saúde Participativa. Valor do contrato: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PORTARIA INTERNA N.º 016/2013-SS04**

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º36695/2013.

**RESOLVE:**

Alterar a comissão instituída pela Portaria Interna n.º 011/2013-SS04, que nomeou a Comissão de Sindicância, constante no Processo Administrativo de n.º36695/2013.

**ONDE SE LÊ:**

**PRESIDENTE:** MARIA LUCIA CHAGAS SILVA FERREIRA – CF: 15.944

**MEMBROS:** ELAINE PEREIRA BARBERO – CF: 27.198

NEIRI NICE LONARDI – CF: 37.182

**SECRETÁRIA:** SIMONE ELIZABETH DA COSTA NOBREGA – CF: 19.897

**LEIA – SE:**

**PRESIDENTE:** ANELISA DE OLIVEIRA MENDES – CF: 15800

**MEMBROS:** ELAINE PEREIRA BARBERO – CF: 27.198

NEIRI NICE LONARDI – CF: 37.182

**SECRETÁRIA:** SIMONE ELIZABETH DA COSTA NOBREGA – CF: 19.897

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

Considerando o que consta do **Processo Administrativo n.º 62.681/2012**, no sentido de que o Sr. **MILTON LUIZ DE FRANÇA**, RG n.º 27.101.403-9 e CPF n.º 201.845.065-49, concessionário do imóvel localizado à **rua Tereza Caseiro – Lote 36 – Quadra F – Jardim Ema**, e a Sra. **MARIA DA GRAÇA DE JESUS**, RG n.º 5.995.471-1 e CPF n.º 043.905.428-18, concessionária do imóvel localizado à **travessa Ananias José Vasconcelos – Lote 06 – Quadra B – Gopóuva, PERMUTARAM** entre si os referidos imóveis, com a devida anuência da Municipalidade, **REVOGO** os Termos de Concessão de Direito Real de Uso referentes aos imóveis mencionados, originados dos Processos Administrativos n/s. 15.968/2008 e 57.243/2008, respectivamente.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados e autorizo a expedição de **CERTIDÃO** reconhecendo a posse dos atuais ocupantes, postergando-se a emissão de novos Termos de Concessão de Direito Real de Uso para quando estiver concluída a regularização fundiária tratada nos autos dos Processos Administrativos n/s. 50.899/03 e 4.606/2010, desde que mantidas as condições ora vigentes.

Nada mais havendo a constar, em 23/05/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário \_\_\_\_\_, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato \_\_\_\_\_, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

**SEBASTIÃO ALMEIDA ORLANDO FANTAZZINI**  
Prefeito Secretário de Habitação

**REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

Considerando o que consta do **Processo Administrativo n.º 30.634/2013**, no sentido de que a Sra. Marlene Macena da Silva, RG n.º 30.309.147-0 e CPF n.º 534.443.024-87, foi cadastrada com o nome de Marlene Miguel da Silva junto ao termo Administrativo de Concessão de Direito Real de Uso emitido aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2003, cujo estado civil foi o de separada, referente ao imóvel localizado à **viela Três – Lote 04 – Quadra 3A – Jardim Guilhermino**,

Considerando que o Mandado de Averbação expedido junto ao Processo Judicial n.º 484/07 – Ação de Divórcio, determina que a requerente volte a usar o seu nome de solteira,

Considerando a devida averbação descrita na Certidão de Casamento,

**REVOGO** o termo de Concessão de Direito Real de Uso ao imóvel localizado à **viela Três – Lote 04 – Quadra 3A – Jardim Guilhermino**, originado do no Processo Administrativo n.º 32.352/2004, e autorizo a expedição de **CERTIDÃO** reconhecendo a posse da atual ocupante, postergando a emissão do novo termo

para quando estiver concluída a Regularização Fundiária tratada nos autos do Processo Administrativo n.º 11.368/2010, desde que mantidas as condições ora vigentes.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, em 23/05/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário \_\_\_\_\_, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato \_\_\_\_\_, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

**SEBASTIÃO ALMEIDA ORLANDO FANTAZZINI**  
Prefeito Secretário de Habitação

**REVOGAÇÃO DE TERMOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL**

Considerando o que consta do **Processo Administrativo n.º 26.815/2013**, no sentido de que o Sr. ANTONIO EMIDIO DA COSTA, RG n.º 17.698.196-2 e

CPF n.º 987.540.178-15, beneficiário do imóvel localizado à **Rua Ipê Amarelo, 39 – Quadra A – Jardim Centenário II, RENOVIU** de sua parte no referido imóvel em favor da também beneficiária Maria Raimundo dos Santos, face à separação judicial do casal,

**REVOGO** os termos compromisso e de entrega e recebimento de unidade habitacional referentes ao imóvel, originados do Processo Administrativo n.º 4.665/2009.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados e elaborem-se novos termos, com o nome da beneficiária **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS**, RG n.º 23.189.281-0 e CPF n.º 307.459.948-06. Nada mais havendo a constar, em 23/05/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário \_\_\_\_\_, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato \_\_\_\_\_, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

**SEBASTIÃO ALMEIDA ORLANDO FANTAZZINI**  
Prefeito Secretário de Habitação

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE SM01**

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE E OFÍCIOS 29/2013 - SM01.04.01**

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, dele tomar conhecimento, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

REQUERENTE	PA/OFÍCIO	ANO	COMUNIQUE-SE	DESPACHO
<b>EMPRESA DE MINERAÇÃO FELICIO LTDA</b>	40575	2012	22925/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP 111761				
<b>MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS</b>	30247	2013	23105/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO AI 63521				
<b>ANTONIO ROBERTO PEREIRA SILVA</b>	45640	2012	23134/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO AI 63480				
<b>ANTONIO ROBERTO PEREIRA SILVA</b>	45640	2012	23134/13	INDEFERIDO
CANCELAMENTO AI 63479				
<b>JOÃO BATISTA LEONEL</b>	26716	2012	23699/13	ATENDIDA-PA ENCERRADO
CANCELAMENTO NP 112158				
<b>ALESANDRA REGINA OLIVEIRA RODRIGUES</b>	36174	2013	23698/13	INDEFERIDO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – 112667				
<b>UMBELINA CIVIRINA DE OLIVEIRA</b>	607	2013	23726/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP 112231				
<b>FLAVIO DA SILVA LEITE</b>	622	2013	23732/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP 112241				
<b>JACIRA GOMES CALIXTO</b>	620	2013	23736/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP 112235				
<b>JALCY GOMES CALIXTO</b>	621	2013	23748/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP 112233				
<b>ANTONIO ASSUNÇÃO VIEIRA</b>	1033	2013	23754/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP 112240				
<b>IRACY GOMES CALIXTO ALVES</b>	624	2013	23812/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP 112234				
<b>VALMIR ASSIS DE ALMEIDA</b>	96	2013	23814/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP 112232				
<b>ALIETE JOSÉ DA SILVA</b>	65812	2012	23817/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP 112246				
<b>CLAUDIA HERCULE</b>	95	2013	23818/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP 112247				
<b>GENARIO VIEIRA SOUZA</b>	273	2013	23819/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP 112236				
<b>SERVTRUCK MANUT. DE VÁLVULAS E CARRETAS LTDA</b>	1054	2013	23821/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP 112087				
<b>SEBASTIÃO QUEIROZ MADEIRA</b>	1417	2013	23822/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP 112084				
<b>SEVERINO FRANCISCO CUNEGUNDES DA SILVA</b>	51979	2011	23823/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP 111140				
<b>JORACI GARCIA MARQUES BENINI</b>	60739	2012	23824/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO AI 63510				
<b>DIVAN RODRIGUES DA SILVA</b>	27912	2013	23826/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO AI 63776				
<b>MOISÉS DE OLIVEIRA JUNIOR</b>	35158	2013	23864/13	INDEFERIDO
RECURSO DE AUTO DE MULTA-2013.171.63508				
<b>CARLOS SIEGFRID SATTLER</b>	31440	2013	23873/13	INDEFERIDO
RECURSO DE AUTO DE MULTA-2013.165.63078				
<b>EDELSON MANOEL MANSO</b>	66293	2012	24788/13	INDEFERIDO
RECURSO DE AUTO DE MULTA-2012.166.65658				
<b>APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA</b>	26394	2013	24790/13	INDEFERIDO
RECURSO DE AUTO DE MULTA-2012.168.62942				
<b>API QUÍMICA PARTICIPAÇÕES IND. E COM E REPRESENTAÇÕES</b>	32310	2013	24866/13	INDEFERIDO
CANCELAMENTO DOS Ais 63523 E 63524				
<b>LUIZ CLAUDIO BERTOLINO</b>	29626	2013	24869/13	DEFERIDO POR 90(NOVENTA) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO NP 112201

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES E AUTUAÇÕES N.º 030/2013 - SM01.04.01**

Para que produzam os devidos efeitos legais o Departamento de Relações do Meio Ambiente-SM01, torna público pelo presente Edital, para constar que foram lavradas **NOTIFICAÇÕES/AUTUAÇÕES**, nos termos abaixo indicados. O prazo para defesa das notificações/autuações, constantes deste Edital, é de 30(trinta) dias a partir da data desta publicação, caso contrário implicará na aplicação de multa prevista na legislação vigente no município.

Nome	RG/CPF/INSC. MOB OU IMOB	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR/AUTO DE INFRAÇÃO
<b>LUIZ RIBEIRO DA COSTA</b>	21.297.463-4	111756
INFRAÇÃO: ART.40, LEI 6046/2004-CONSTRUÇÃO EM APP	T.O. 319/2012	
<b>GERSON SOUZA FRANÇA</b>	19.289.981-8	111155
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/1990-DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	TO: 358/2011	
<b>ANTÔNIO AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA</b>	15.443.334-5	111162
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/1990-DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	TO: 374/2011	
<b>EDSON PEREIRA FERREIRA</b>	307.337.878-27	111171
INFRAÇÃO: ART.40, LEI 6046/2004-CONSTRUÇÃO EM APP	TO: 380/2011	
<b>JOSÉ DE MELO</b>	5.593.860-7	111173
INFRAÇÃO: ART.40, LEI 6046/2004-CONSTRUÇÃO EM APP	TO: 386/2011	
<b>IGREJA PENTECOSTAL SENDAS DE CRISTO</b>	111.74.57.0001.00.000	112005
INFRAÇÃO: ART.40, LEI 6046/2004-CONSTRUÇÃO EM APP	T.O. 508/2012	
<b>NOVA GERAÇÃO TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA</b>	193960	63630
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/1990-DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	T.O. 534/2012	
<b>O PROPRIETÁRIO</b>	093.64.61.0391	112107
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/1990-DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	T.O. 628/2012	
<b>ELIEL DE MORAES</b>	343.584.848-08	112248

INFRAÇÃO: ART. 40, INCISO II - LEI 6046/2004 - CONSTRUÇÃO EM APP OU EM ÁREA NON AEDIFICANDI	T.O. 35/2013		
<b>RAFAEL JOSÉ DA SILVA</b>	417.534.588-46	112249	
INFRAÇÃO: ART. 40, INCISO II - LEI 6046/2004 - CONSTRUÇÃO EM APP OU EM ÁREA NON AEDIFICANDI	T.O. 36/2013		
<b>MARIVALDO TIMOTEO DOS SANTOS</b>	646.819.555-15	112250	
INFRAÇÃO: ART. 40, INCISO II - LEI 6046/2004 - CONSTRUÇÃO EM APP OU EM ÁREA NON AEDIFICANDI	T.O. 37/2013		
<b>NAIRAM DOS SANTOS MARINHO</b>	400.169.478-60	112351	
INFRAÇÃO: ART. 40, INCISO II - LEI 6046/2004 - CONSTRUÇÃO EM APP OU EM ÁREA NON AEDIFICANDI			
<b>CARLOS TIMOTEO DOS SANTOS</b>	352.659.298-51	112352	
INFRAÇÃO: ART. 40, INCISO II - LEI 6046/2004 - CONSTRUÇÃO EM APP OU EM ÁREA NON AEDIFICANDI	T.O. 39/2013		
<b>ARISTIDES PEREIRA</b>	025.055.414-34	112361	
INFRAÇÃO: ART. 40, INCISO II - LEI 6046/2004 - CONSTRUÇÃO EM APP OU EM ÁREA NON AEDIFICANDI	T.O. 122/2013		
<b>GERÔNIMO LEDO SOBRINHO</b>	094.25.0086.01.001	63369	
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O. 181/2013		
<b>PAULO FALLEIROS NASCIMENTO</b>	094.55.68.0141.01.001	63370	
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO III - LEI 4566/1994 - USO INADEQUADO DE VEGETAÇÃO	T.O. 182/2013		
<b>SINVAL MARES PATENTE</b>	064.61.29.0255.00.000	63371	
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O. 190/2013		
<b>BANDEIRANTE ENERGIA S.A</b>	02.302.100/0001-06	63129	
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/1990-DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	T.O. 192/2013		
<b>WOLVERINE COMÉRCIO DE METAIS FINOS NÃO FERROSOS ME</b>	12.982.490/0001-58	63778	
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/1990-DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	T.O. 207/2013		
<b>ARAI ANTONIO QUINTINO</b>	091.45.89.0001.01.000	63463	
INFRAÇÃO: ART. 28, INCISO VI - LEI 4566/1994-USO INADEQUADO E NOCIVO A ÁRVORES	T.O. 210/2013		
<b>ARAI ANTONIO QUINTINO</b>	091.45.89.0001.01.000	63464	
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/1990-DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	T.O. 211/2013		
<b>WILLIAM VICENTE NOGARA</b>	064.24.01.00062.00.000	71020	
INFRAÇÃO: ART. 17 - LEI 4566/1994 - INTERVENÇÃO EM RAÍZES SEM AUTORIZAÇÃO	T.O. 220/2013		
<b>HELIO ALVES DE OLIVEIRA</b>	081.42.03.0259.01.001	71021	
INFRAÇÃO ART. 13- LEI 4566/1994 - PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O. 221/2013		

#### EDITAL DE COMUNIQUE-SE RECURSOS INDEFERIDOS E AVISO DE LANÇAMENTO N° 031 /2013 - SM01.04.01

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram **INDEFERIDOS** os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, sendo expedidos os avisos de lançamento abaixo relacionados, que serão encaminhados mediante aviso de recebimento. O prazo para recorrer dos mesmos é de 30(trinta) dias a contar da presente publicação, após o que, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

REQUERENTE	PA/OFCIO	COMUNIQUE-SE	AVISO DE LANÇAMENTO
<b>GOLDFARB 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA</b>	19620/11	24303/13	2012165112138
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO			
<b>CLOVIS PEREIRA DOS SANTOS</b>	30829/11	24304/13	201116662578
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO II - LEI 4566/1994 - PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO			
<b>CONDOMÍNIO BAHIA</b>	41550/11	24309/13	2011165111109
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO			
<b>MARIA APARECIDA SILVA</b>	47703/11	24311/13	2011171111134
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/1990-DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO			
<b>AFONSO FOLGATTI</b>	52271/11	24305/13	201118862879
INFRAÇÃO: ART.40-LEI 6046/04- CONSTRUÇÃO EM APP			
<b>FABIO RODRIGUES BIGAO</b>	64594/11	24306/13	201118862901
INFRAÇÃO: ART.40-LEI 6046/04- CONSTRUÇÃO EM APP			
<b>EDCIM COMÉRCIO E TRANSPORTE DE AREIA LTDA EPP</b>	65516/11	24307/13	201117162637
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/1990-DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO			

#### EDITAL DE MULTA N° 032 /2013 - SM01.04.01

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram expedidos os avisos de lançamento abaixo relacionados, que serão encaminhados mediante aviso de recebimento. O prazo para recorrer dos mesmos é de 30(trinta) dias a contar da presente publicação, após o que, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	RG/CPF/INSC. MOB OU IMOB	Aviso de Lançamento		
<b>JOAQUIM MENDES</b>	054.22.83.0074.0.000	2012	173	63396
INFRAÇÃO:ART.51 INC.-LEI 6046/04-REAPROVEITAMENTO DE CAMADA FÉRTIL	T.O 732/2012			
<b>ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL</b>	054.60.26.01.60.02000	2012	171	63582
INFRAÇÃO: ART.162-LEI 3573/90- DESPEJO DE DETRITOS	T.O 742/2012			
<b>PARELOCK PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA E OUTRAS</b>	073.00.11.1724.00.000	2012	172	63390
INFRAÇÃO: ART.33,INCISO I-LEI 6046/04-MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	T.O 497/2012			

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

##### EDITAL N° 041/2013 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **28/05/2013**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **12603/2008-PAT**  
Requerente JOSÉ QUIRINO SOBRINHO  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009  
Relator: Eliana Galvão Dias  
Acórdão nº: **257/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.  
Processo **6343/2009-PAT**  
Requerente ALICE SACHETTI GONÇALVES  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010  
Relator: Eliana Galvão Dias  
Acórdão nº: **258/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão

exarada nos autos.  
Processo **24785/2010-PAT**  
Requerente JOÃO MONTEIRO  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011  
Relator: Eliana Galvão Dias  
Acórdão nº: **259/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.  
Processo **39838/2010-PAT**  
Requerente JACQUES SRUR  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011  
Relator: Eliana Galvão Dias  
Acórdão nº: **260/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.  
Processo **40147/2010-PAT**  
Requerente ISMAEL PEREIRA DA SILVA  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011  
Relator: Eliana Galvão Dias  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **2909/2011-PAT**  
Requerente INÁCIO DO NASCIMENTO  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA

PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2011  
Relator: Eliana Galvão Dias  
Acórdão nº: **261/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.  
Processo **13908/2011-PAT**  
Requerente ARQUIMEDES CAMARGO MARGARITO  
Assunto: REVISÃO DE AUTO DE MULTA (RECIBO 2010.117.70704)  
Relator: Eliana Galvão Dias  
Acórdão nº: **262/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso impetrado face intempestividade, mantendo a decisão prolatada em Primeira Instância.  
Processo **4968/2012-PAT**  
Requerente NEIDE APARECIDA SHIAVOLIN  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.03.021  
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Acórdão nº: **263/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e NEGADO PROVIMENTO uma vez que a recorrente não provou nos autos que seu imóvel não corresponde ao enquadramento ora reclamado, mantendo-se assim o lançamento do IPTU/2012 e o enquadramento do tipo do imóvel, que foram feitos de acordo com o artigo 20, parágrafo único e Anexo II da LM 6793/10.  
Processo **5440/2012-PAT**  
Requerente LUCILA TENORIO BELO DE FREITAS  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.05.073  
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Acórdão nº: **264/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo, e NEGADO PROVIMENTO uma vez que o recorrente não provou nos autos que seu imóvel não corresponde ao enquadramento ora reclamado, mantendo-se assim o lançamento do IPTU/2012 e o enquadramento do tipo do imóvel, que foram feitos de acordo com o artigo 20, parágrafo único e anexo II da LM 6793/2010.  
Processo **22188/2012-PAT**  
Requerente CARLOS KENSHAKU MAYEDA  
Assunto: REVISÃO QUANTO UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL IC 084.03.42.0112.01.003  
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Acórdão nº: **265/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO nos termos do Acórdão nº 265/2013 JRF.

#### EDITAL N° 042/2013 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **06/06/2013**, foram julgados os processos abaixo:  
Processo **26004/2008-PAT**  
Requerente SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE  
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2008.096.2681503  
Relator: José Roberto Lapetina  
Acórdão nº: **266/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (6x2). Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO nos termos do Acórdão nº 266/2013-JRF.  
Processo **15016/2009-PAT**  
Requerente ODIRLEY SANTOS ARAGÃO  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA  
Relator: José Roberto Lapetina  
Acórdão nº: **267/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo a exigência fiscal como em decisão de Primeira Instância.  
Processo **17089/2011-PAT**  
Requerente ELIENE ARAÚJO DOS SANTOS  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (103340 REVISÃO)  
Relator: Flavio Renato Oliveira  
Situação: Sustentação oral efetuada pela requerente. RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Flávio Renato Oliveira.  
Processo **17142/2011-PAT**  
Requerente NILSON GALDEANO JÚNIOR  
Assunto: ALTERAÇÃO DATA DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 82235  
Relator: Flávio Renato Oliveira  
Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Flávio Renato Oliveira.  
Processo **33188/2011-PAT**  
Requerente LUIZ JOSÉ TEODORO  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA  
Relator: José Roberto Lapetina  
Acórdão nº: **268/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. DADO PROVIMENTO PARCIAL nos termos do Acórdão 268/2013 JRF.

Processo **48132/2011-PAT**  
Requerente MARIA DAS DORES BARBOSA  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012  
Relator: José Roberto Lapetina  
Acórdão nº: **269/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO, concedendo a isenção do IPTU/2011, nos termos da legislação vigente, uma vez que os requisitos encontram-se cumpridos. Portanto, desnecessário o voto de desempate de que trata o Parágrafo único do Artigo 22 da Lei 5875/2002.  
Processo **62560/2011-PAT**  
Requerente DAVI GOMES DE LIRA  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA  
Relator: José Roberto Lapetina  
Acórdão nº: **270/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, pois muito embora o requerente tenha trazido aos autos documentos que comprovam sua incapacidade física para realizar a atividade laboral, ainda assim deveria ter recorrida à legislação municipal e através de solicitação de cancelamento de inscrição no "FÁCIL" da mesma forma como efetuou seu recurso, para que obtivesse o benefício do cancelamento.  
Processo **68541/2011-PAT**  
Requerente MARIZETE MARIA DA COSTA  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA  
Relator: José Roberto Lapetina  
Acórdão nº: **271/ 2013-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo a decisão de Primeira Instância como prolatada, pois diante de tudo que foi apresentado e demais consta, entender que ao contribuinte foi ofertada todas as possibilidades de apresentar os documentos que lhe albergariam os benefícios insculpidos na legislação.  
Processo **32475/2012-PAT**  
Requerente SANDRA REGINA SOROMENHO  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA  
Relator: José Roberto Lapetina  
Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Maria Lúcia Mendes Faial.  
EDITAL N° 043/2013-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **13/06/2013**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **37763/2007- PAT**  
Requerente ASSOCIAÇÃO DIVULGADORA DAS ESCRITURAS SAGRADAS  
Assunto: ISENÇÃO DE ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL REF. PA 41088/04  
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
Processo **47279/2007- PAT**  
Requerente SOCIEDADE BENEFICENTE MUÇULMANA  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007  
Relator: José Roberto Lapetina  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.  
Processo **48275/2008- PAT**  
Requerente OSVALDO LOURENÇO DA SILVA  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305794  
CANCELAMENTO BEM COMO AIM 55957  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo **57794/2008- PAT**  
Requerente ROLOTIPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 57556 - CANCELAMENTO  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo **53746/2011- PAT**  
Requerente ADENILZA CERQUEIRA SANTOS  
Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/10  
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
Processo **51916/2012- PAT**  
Requerente DIMAS RAFAEL PEIXOTO DOS SANTOS MANCO  
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 92685 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo **56634/2012- PAT**  
Requerente JOSÉ RODRIGUES FILHO GUARULHOS ME  
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2012.250.88983 E OUTROS  
Relator: José Roberto Lapetina  
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

## COMUNICADO IPREF

Comunicamos que excepcionalmente, **dia 14 de junho de 2013 - sexta-feira**, em razão da comemoração do aniversário de 30 anos da criação do IPREF, o horário de atendimento/expediente será das **8h00 às 13h00**. Os atendimentos de urgência e emergência se darão conforme o Regulamento.



# A cidade mais saudável



## A cada dia mais gente frequenta as 11 Academias Populares de Guarulhos

Veja a academia mais perto de você:

Av. Paulo Faccini, s/ nº - Bosque Maia

Pça. Nossa Sra. Aparecida - Jardim Vila Galvão

Pça. Santos Dumont - Vila Galvão

Pq. Júlio Fracalanza - Vila Augusta

Pq. Linear Transguarulhense - Continental I

Pq. Linear Transguarulhense - Jd. Tabatinga

Pq. da Pretinha - Jd. Palmira

Praça do SAAE - São João/Seródio

Rua Uruçuí, s/ nº - Jardim Aracília

Praça Flor da Montanha - Jardim Flor da Montanha

Terminal de Ônibus - Pimentas - Parque da Saúde -

Rua Íris, 305 - Gopoúva



## IPREF

### PORTARIA Nº 043/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 562/2013-IPREF.

#### APOSENTA, a contar de 11/06/2013:

**Servidor: TOMAZ PERCI ALVES** (código funcional 12614);

**Cargo:** Agente de Administração D – lotado na SF01 – tendo como centro de resultado SF-Receita Imobiliária, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo. Guarulhos, 03 de junho de 2013.

**Miguel Nelson Choueri**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 044/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 576/2013-IPREF.

#### APOSENTA, a contar de 11/06/2013:

**Servidor: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS** (código funcional 12165);

**Cargo:** Agente de Fiscalização E – lotado na SOSP06 – tendo como centro de resultado SS-DAFS-Gestão de Bens Patrimoniais e Transportes, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo. Guarulhos, 03 de junho de 2013.

**Miguel Nelson Choueri**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 045/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 581/2013-IPREF.

#### APOSENTA, a contar de 11/06/2013:

**Servidor: APARECIDO JOSÉ BARBOSA** (código funcional 12578);

**Cargo:** Agente de Administração F – lotado na SAM02 – tendo como centro de resultado SM2-DSG-Correspondência Malote, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo. Guarulhos, 03 de junho de 2013.

**Miguel Nelson Choueri**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 047/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 592/2013-IPREF.

#### APOSENTA, a contar de 11/06/2013:

**Servidora: CLARICE DA GLORIA CABRAL** (código funcional 22903);

**Cargo:** Agente de Administração G – lotada na SF01 – tendo como centro de resultado SF-Receita Imobiliária, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo. Guarulhos, 06 de junho de 2013.

**Miguel Nelson Choueri**  
Presidente do IPREF

### EXTRATO DE DESCREDECIMENTO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, DESCREDECIMENTO do Dr. Carlos Tomoaki Watanabe - PA 971/2010.

## SAAE

### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 056/13** – Proc 2375/13 – Aq. de compressor de ar tipo parafuso assimétrico, totalmente enclausurado. – **MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** – R\$ 24.000,00.

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 006/13** – Proc. 2558/13 – Cont. de empresa de engenharia especializada em perfuração de poços tubulares profundos – **DATA DE ABERTURA:** 12/07/13 às 9 horas\*.

**PREGÃO PRESENCIAL 061/13** – Proc 2950/13 – Cont. de empresa para carregamento, transporte e disposição final dos resíduos sólidos inertes (Entulhos), classes A e B, gerados pelo SAAE Guarulhos. **ABERTURA:** 24/06/13, às 9h\*.

**PREGÃO PRESENCIAL 062/13** – Proc 2563/13 – Aq. de kits cavaletes em polipropileno, DN 20. **ABERTURA:** 24/06/13, às 14:00h\*.

**PREGÃO PRESENCIAL 063/13** – Proc 2621/13 – Aq. de pontas recuperadora, varetas de aço flexível, cabos espiral (Mola de aço), pontas de lança e pontas espiral reta, para desobstrução de rede de esgoto. **ABERTURA:** 26/06/13, às 9h\*.

**PREGÃO ELETRÔNICO 011/13** – Proc 2564/13 – Aq. cones de sinalização, fitas para isolamento de área, telas tapume, setas eletrônica flexível, sinalizadores visual eletrônico, barreiras sanfonada e bandeirolas de

sinalização. - **ABERTURA:** 25/06/13, às 9 h\*\*.

\*Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

\*\*Edital disponível no site: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Departamento Administrativo

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

#### **CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA LINHA PRIVADA - SLDD VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.450,47(Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados e voz entre as unidades da autarquia e a população.

#### **CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006897  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.123,97(Vinte e cinco mil, cento e vinte e três reais e noventa e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento e segurança de próprios da autarquia.

#### **CREADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912  
OBJETO: CONT. EMP. P/ PREST. SERV. GERENC./ABASTEC. COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E EQUIPMENTS DO SAAE, C/ IMPLANTAÇÃO/OPERAÇÃO SIST. INFORMATIZADO/INTEGRADO C/ USO CARTÃO MAGNÉTICO/MICROPROCESSADO E DISPONIBIL. DE REDE CREDENCIADA/DESCENTRALIZ. POSTOS COMBUST.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 66.605,21(Sessenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e vinte e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa se faz necessária para disponibilização de cartão combustível a ser usado pelos funcionários quando em serviço nas viaturas da autarquia no desempenho de suas funções.

#### **CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.240,46(Tres mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instaurado pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

#### **CREADOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.348,17(Trinta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do parque Estadual da Cantareira Núcleo Cabuçu, em parceria com o Instituto Florestal e como atividade obrigatória para a manutenção da licença ambiental de operação da ETA Cabuçu.

#### **CREADOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVE FERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 86.485,79(Oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa de segurança para prestar serviço de vigilância noturna durante 12 horas todos dias, nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.

#### **CREADOR: VIVO S.A**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.120,06(Nove mil, cento e vinte reais e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de comunicação serão utilizados para o desenvolvimento das atividades entre as diversas unidades da autarquia e seus funcionários.

#### **CREADOR: NOWA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000254  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.659,93(Nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trescentos e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa de segurança para prestar serviço nas portarias das dependências da autarquia. O serviço é essencial para

a segurança dos funcionários e dos bens da autarquia. **CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001611  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.541,66(Quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviço de monitoramento à distância de diversas unidades da autarquia.

#### **CREADOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004154  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS ETE BONSUCESSO E ETE SÃO JOÃO.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.265,56(Dezesseis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias dos postos ETE Bonsucesso e ETE São João.

#### **CREADOR: SEAL - SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004154  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS ETE BONSUCESSO E ETE SÃO JOÃO.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.833,33(Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias dos postos ETE Bonsucesso e ETE São João.

#### **CREADOR: N. MELLO COMÉRCIO DE MÁQUINAS HIDRÁULICAS LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005902  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADES HIDRÁULICAS PORTÁTEIS E FERRAMENTAS DE ENGATE RÁPIDO (MARTELETE, MOTO-SERRA, ESMERILHADEIRA, BOMBA DE DRENAGEM E FURADEIRA/PARAFUSADEIRA TODAS HIDRÁULICAS)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição se faz necessária pois os equipamentos hidráulicos serão utilizados na manutenção da rede de abastecimento de água.

#### **CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.382,85(Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)  
R\$ 2.120,37(Dois mil, cento e vinte reais e trinta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2013 - 13/06/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados nas publicações no diário oficial do Estado de São Paulo

#### **CREADOR: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000075  
OBJETO: CONT. DE EMP. PARA A PRESTAÇÃO DE SERV. TÉCN. DE ENG. CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE EST. DE REV. E ATUALIZAÇÃO DA CONCEPÇÃO PARA ATENDIMENTO AO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO - GOV. ANDRÉ FRANCO MONTORO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GRS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 71.119,00(Setenta e um mil, cento e dezenove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação e necessária para elaboração de estudos que buscam melhor atendimento ao Aeroporto Internacional de Guarulhos SP

#### **CREADOR: UNITUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000341  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE CORRER, SELIM ELÁSTICO, TUBOS, CURVAS, PLUGUES, REDUÇÕES, CAP (JEI) E ADAPTADORES, TODOS EM PVC  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.720,00(Dezesseis mil, setecentos e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição se faz necessária a manutenção do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

#### **CREADOR: INAPI- INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000344  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURVA E REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FLANGE EM AÇO CARBONO, REDUÇÃO CONCÊNTRICA DN 150MM, VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.913,10(Hum mil, novecentos e treze reais e dez centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária aos serviços de manutenção nos ramais de ligação de água que compõem o sistema de abastecimento no município de Guarulhos.

#### **CREADOR: NASCER & NASCER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000394  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS NAS UNIDADES DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 98.262,06(Noventa e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada em serviço de portaria necessário para a segurança patrimonial em diversos postos da autarquia

#### **CREADOR: COMERCIAL ATD LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001068  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPÕES CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN-500 E DN-600 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.350,00(Vinte mil, trezentos e cinquenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material e necessário, pois será utilizado na ampliação de esgotamento sanitário

#### **CREADOR: VALLE & VEIGA ASSOCIADOS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001074  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE BASEADO NA NORMA ABNT ISO/IEC 17025, NO LABORATÓRIO DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DO SAAE - GUARULHOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.061,80(Tres mil, sessenta e um reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária ao cumprimento à legislação de controle da qualidade da água para consumo humano que requer a implantação e manutenção de um sistema de gestão de qualidade.

#### **CREADOR: RAFIDE INFORMÁTICA LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001992  
OBJETO: AQUISIÇÃO CARTUCHO DE TINTAS PRETAS E COLORIDAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.843,60(Seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material e necessária para uso no expediente da autarquia.

#### **CREADOR: TIER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E REDES LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002029  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA O LANÇAMENTO DE FIBRA ÓPTICA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.000,00(Dois mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material e necessária, pois será aplicada na manutenção corretiva emergencial de bombas da autarquia

#### **CREADOR: RICASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002414  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VITRÔ TIPO BASCULANTE, LAVATÓRIO P/BANHEIRO E RESERVATÓRIO DE ÁGUA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 586,60(Quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a manutenção das salas na ETA Vila Barros, a falta do equipamento prejudica os usuários do setor.

#### **CREADOR: EDITORA GLOBO S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002457  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DA REVISTA ÉPOCA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 257,40(Duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois sera utilizado na consulta e arquivamento de informações e assuntos pertinentes a autarquia.

#### **CREADOR: H. DE PAULA RODRIGUES MANUTENÇÃO - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002460  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARO DE COMPRESSOR MARCA KAESER NA ETA VILA BARROS (C/FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.200,83(Seis mil, duzentos reais e oitenta e três centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados para manutenção de compressor com fornecimento peças

#### **CREADOR: RARO COMÉRCIO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002461  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS P/ CONSERVO DE BOMBA SUBMERSA ABS (C/ FORN. DE PEÇAS E MÃO DE OBRA)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.355,00(Dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a mão de obra e materiais e necessária para manutenção corretiva de bomba marca ABS da Eta Cabuçu. a falta desta mão de obra impede a manutenção corretiva, prejudicando os serviços de manutenção

### CAMARA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 19054

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comunicado efetuado pela Vereadora VERINHA SOUZA, através do Memorando nº 009/2013 – CDDM, REGISTRA que as reuniões da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher, ocorrerão às terças-feiras, às 11 horas e 30 minutos.

C U M P R A – S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de maio de 2013.  
EDUARDO SOLTUR  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO  
Secretário de Assuntos Legislativos

**PORTARIA Nº 19060**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 148 do Processo n.º 4.167/12, de 20/6/2012, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal n.º 6.824/11, **NOMEIA**, em caráter efetivo, os Senhores abaixo relacionados, tudo de conformidade com o resultado classificatório do Concurso Público, devidamente homologado em 18 de maio de 2012, conforme segue:

**Cargo ASSISTENTE DE ILUMINAÇÃO - NE-2**  
**Nome HENRIQUE TADEU CARDOSO DE BARROS-** cód. 23578  
**RG** 33.624.047-8  
**Lotação** Diretoria de Comunicação, Rádio e de TV Câmara.

**PORTARIA Nº 19063**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 058/13-DAP, de 27/05/13, e ainda de acordo com a Portaria nº 9642, de 2/1/97, **DETERMINA**, que a partir de 01/06/13, o servidor **ZEIGMONT MADUREIRA DE SOUZA** (cód. 23257), deverá registrar seu ponto em livro próprio junto à Diretoria de Administração de Pessoal.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de junho de 2013.

**PORTARIA Nº 19064**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.710/13, de 28/05/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **DANIEL BEZERRA RIBEIRO SOARES** (cód.167), **RESOLVE**, a partir de 27/05/2013:

**NOMEAR**

- **ANA CLAUDIA BUARES IATCHUK** - (cód.23580), RG. nº 49.596.552-2, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de junho de 2013.

**PORTARIA Nº 19065**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.740/13 de 29/05/2013, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **AURIEL BRITO LEAL** (cód. 73), **RESOLVE**, a partir de 24/05/2013:

**EXONERAR**

- **NOEMY RAIMUNDA LEÃO DE ALMEIDA** - (cód. 22271), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **JOÃO BATISTA DE LIMA** - (cód. 22865), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de junho de 2013.

**EDUARDO SOLTUR**  
 Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 19066**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença-saúde, através do Processo Administrativo nº 3705/13 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expedir a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, de 28 de maio a 11 de junho de 2013, ao Vereador **GILVAN PASSOS**.

**REGISTRA**, ainda, as designações ocorridas na 31ª Sessão Ordinária realizada no dia de ontem dos Vereadores Laércio Pereira e Professor Auriel para atuarem nas seguintes Comissões, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09:

I) Laércio Pereira:

- a) Educação e Cultura, como Secretário;  
 II) Professor Auriel:  
 a) Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Habitação e Assistência Social, como Membro;  
 b) Ética e Decoro Parlamentar, como Membro;  
 c) Juventude, como Membro;  
 d) Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, como Secretário.

**C U M P R A - S E .**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de junho de 2013.

**PORTARIA Nº 19067**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 3646/13 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expedir a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 24 de maio a 07 de junho de 2013, ao Vereador **ROMILDO SANTOS**.

**REGISTRA**, ainda, a designação ocorrida na 31ª Sessão Ordinária realizada no dia de ontem do Vereador Geraldo Celestino para atuar nas seguintes Comissões, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09:

- I) Administração e Funcionalismo Público, como Secretário;  
 II) Trânsito e Transportes, como Membro;  
 III) Ética e Decoro Parlamentar, como Membro;  
 IV) Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Econômico, como Membro;  
 V) Defesa dos Direitos do Consumidor, como Membro.

**C U M P R A - S E .**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de junho de 2013.

**PORTARIA Nº 19068**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratamento de saúde, através do Processo Administrativo nº 3683/13 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expedir a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, de 28 de maio a 11 de junho de 2013, ao Vereador **PROFESSOR JESUS**.

**REGISTRA**, ainda, a designação ocorrida na 31ª Sessão Ordinária realizada no dia de ontem do Vereador Professor Auriel para atuar nas seguintes Comissões, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09:

- I) Educação e Cultura, como Membro;  
 II) Defesa da Igualdade Racial, como Presidente.  
**C U M P R A - S E .**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de junho de 2013.  
**EDUARDO SOLTUR**  
 Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

**JOÃO PEDRO DEL BUSSO**  
 Secretário de Assuntos Legislativos

**PORTARIA Nº 19069**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3752/13, de 03/06/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA** (cód.162) **RESOLVE**, a partir de 03/06/2013:

**EXONERAR:**

- **VALDIVAN PEREIRA DA SILVA** (cód.23146), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de junho de 2013.

**PORTARIA Nº 19070**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº 3750 e 3753/13, de 03/06/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA** (cód.162) **RESOLVE**, a partir de 03/06/2013:

**EXONERAR**

- **GILDEVAN ALMEIDA DA SILVA** (cód.23148), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

**NOMEAR**

- **GILDEVAN ALMEIDA DA SILVA** (cód.23148), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **MAGALI SIMONE JUNQUEIRA PAZ** (cód.23583), RG. 20.370.485-X, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de junho de 2013.

**EDUARDO SOLTUR**  
 Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/13**

De 06 de junho de 2013.

Autor: Vereador **LAMÉ**

“**CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MANUEL EVANGELISTA DA COSTA MENDES**”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:**  
**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Senhor **MANUEL EVANGELISTA DA COSTA MENDES**.

**Art. 2º** O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de junho de 2013.

**EDUARDO SOLTUR**  
 Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

**JOÃO PEDRO DEL BUSSO**  
 Secretário de Assuntos Legislativos

**Projeto de Lei nº 3526/2013.**

“*Institui a obrigatoriedade de Laudo Técnico para obtenção do Certificado de Inspeção Predial, nas edificações que especifica, sua periodicidade e dá outras providências*”

A Câmara Municipal de Guarulhos **APROVA:**  
**Artigo 1º** - As edificações residenciais e não residenciais situadas no âmbito do Município de Guarulhos devem obter Certificação de Inspeção Predial e observar a periodicidade estabelecida nesta lei.

§1º. Esta lei abrange as seguintes especificações e equipamentos públicos ou privados, conforme seguem:

- a) edifícios multiresidenciais, comerciais, de serviços, industriais, institucionais e especiais;  
 b) escolas, igrejas, auditórios, teatros, cinemas e locais para eventos e espetáculos;  
 c) equipamentos e mobiliários urbanos;

d) equipamentos eletromecânicos e

e) sistemas de condicionamento de ar.

§2º. Ficam dispensadas as edificações residenciais exclusivamente unifamiliares;

§3º. Ficam dispensadas as edificações até 500 m² de área construída que possuam abaixo de 3 pavimentos.  
**Artigo 2º** - De acordo com idade da construção do imóvel, o proprietário, locatário, síndico e o possuidor a qualquer título, ficam obrigados a obter Laudo Técnico de Certificação de Inspeção Predial para verificação das condições de estabilidade, segurança e salubridade, obedecendo aos seguintes prazos:

I - a cada 5 anos, para edificações com até 15 anos;  
 II - a cada 3 anos, para edificações acima de 15 anos até 45 anos;

III - anualmente para edificações construídas há mais de 45 anos.

§ 1º. A idade do imóvel, para efeito desta lei, será contada a partir da data de expedição do Auto de Conclusão (Habite-se) / Auto de Regularização, a partir do Cadastro Fiscal da Área construída ou, na sua falta, qualquer documento que comprove a data de início de utilização da edificação.

§ 2º. Deverá ser efetuado novo laudo sempre que houver alteração do uso da edificação.

**Artigo 3º** - O Laudo Técnico de Certificação de Inspeção Predial será elaborado e fornecido por Engenheiros e Arquitetos, legalmente habilitados e com registro junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, devidamente acompanhado da ART ou RRT, dentro do âmbito das suas atribuições técnicas.

**Artigo 4º** - Na elaboração do Laudo Técnico, o profissional deverá observar e registrar os aspectos de segurança estrutural, incluídas marquises e sacadas com 0,50 m (meio metro) ou mais de balanço, elevadores, instalações hidráulicas, elétricas e de prevenção e combate a incêndio, revestimentos internos e externos, manutenção de forma geral, e conformidade quando aplicável, as normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.  
**Artigo 5º** - O Laudo Técnico de Certificação de Inspeção Predial deverá atender aos parâmetros mínimos do roteiro do anexo I desta lei, podendo ser complementado com outros itens, conforme análise do responsável técnico.

**Artigo 6º** - Caberá ao profissional responsável pela elaboração do Laudo Técnico, concluir sua avaliação de forma objetiva, classificando a situação do imóvel como: a) normal; b) sujeito a reparos e c) sem condições de uso.

§ 1º. O Laudo Técnico de Certificação de Inspeção Predial deverá conter a ciência do proprietário, locatário, síndico ou possuidor a qualquer título, quanto aos fatos relatados;

§ 2º. Na hipótese da constatação de irregularidades, o responsável pelo imóvel deverá providenciar os reparos necessários imediatamente, com cronograma dos prazos para execução e respectiva ART/RRT do responsável.  
**Artigo 7º** - O Laudo Técnico de Certificação de Inspeção Predial deverá conter um Quadro Resumo, conforme o anexo II desta lei.

§1º. O responsável pelo imóvel deverá protocolar o Quadro Resumo do Laudo Técnico de Certificação de Inspeção Predial junto a Prefeitura num prazo de 30 dias após a conclusão do Laudo;

§2º. O responsável pelo imóvel deverá dar ciência aos usuários do local inspecionado sobre as conclusões do Laudo Técnico de Certificação de Inspeção Predial e apresentá-lo às autoridades competentes quando solicitado.  
**Artigo 8º** - São consideradas infrações quanto ao disposto nesta lei municipal:

I - A não realização das vistorias técnicas na periodicidade estabelecida no artigo 2º;

II - Não protocolar o Laudo Técnico de Certificação de Inspeção Predial na Prefeitura em até 30 dias;

III - Deixar de exibir o Laudo Técnico de Certificação de Inspeção Predial em local de livre acesso aos interessados e a fiscalização;

IV - Não realizar, em todo ou em parte, os reparos necessários apontados nos laudos de vistoria técnica;  
 § 1º. Qualquer infração aos incisos descritos neste artigo será punida com aplicação de multa no valor de 1000 UFG (Unidades Fiscais de Guarulhos), dobrado esse valor na reincidência.

**Artigo 10** - O executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

**Artigo 11** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 21 de Maio de 2013.

Lamé Gilvan Passos

Vereador Vereador

**Anexo I ao Projeto de Lei 3526/2013****QUADRO RESUMO****1. LOCALIZAÇÃO****1.1**

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Bairro:** \_\_\_\_\_

**1.2**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**1.3 Síndico, Proprietário ou**

**Responsável:** \_\_\_\_\_

**1.4 Endereço do**

**Responsável:** \_\_\_\_\_

**Fone:** \_\_\_\_\_

**2. CARACTERÍSTICAS****2.1 Tipo de Edificação:**

**Residencial ( ) Comercial ( ) Mista ( )**

**2.2 Subsolo:**

**Sim ( ) Quantos? \_\_\_\_\_ Não ( )**

**2.3 Térreo:**

**Pilotis ( ) Apartamentos ( ) Lojas ( ) Garagem ( )**

**2.4 Mezanino:**

**Sim ( ) Lojas ( ) Salão de Festas ( ) Garagem ( )**

**Outros:** \_\_\_\_\_

**Não ( )**

**2.5 Pavimentos Superiores (tipo):**

**Quantos:** \_\_\_\_\_

**2.6 Cobertura:**

**Apartamento ( ) Terraço ( ) Telhado ( )**

**Outros:** \_\_\_\_\_

**2.7 Casa de Máquinas:**

**Nº. Elevadores ( ) Monta Carga ( ) Escadas**

**Rolantes( ) Outros:** \_\_\_\_\_

**2.8 Telhados:**

**Tipo de Estrutura:** \_\_\_\_\_ **Tipo de Telha:** \_\_\_\_\_

**2.9 Fachadas:**

**Revestimento Tipo:** \_\_\_\_\_

**2.10 Idade:**

**2.11 Quantidade de unidades:** \_\_\_\_\_

**2.12 Marquises e sacadas com 0,50 (meio metro) ou mais de balanço:** \_\_\_\_\_

**2.13 Outras Características:** \_\_\_\_\_

**3. INSTALAÇÕES****3.1 Foram encontradas anomalias?**

**Sim ( ) Não ( )**

**3.2 Há necessidade de intervenções para garantir a segurança?**

**Sim ( ) -resumir itens e prazos em folha anexa**

**Não ( )**

**4. PATOLOGIAS****4.1 Foram encontradas patologias?**

**Sim ( ) Não ( )**

**4.2 Há necessidade de intervenções para garantir a segurança e estabilidade?**

**Sim ( ) -resumir itens e prazos em folha anexa**

**Não ( )**

**5. RESPONSÁVEL TÉCNICO****5.1 Nome:** \_\_\_\_\_**5.2 Modalidade:**

**Engenharia ( ) tipo \_\_\_\_\_ Arquitetura ( )**

**Outras:** \_\_\_\_\_

**5.3 ART/ RRT recolhida Nº :** \_\_\_\_\_**5.4 Telefone: ( ) ( )****6. LAUDO**

**6.1 Data do Laudo:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

**6.2 Periodicidade de apresentação:** \_\_\_\_\_

**O presente Quadro Resumo é expressão fiel das conclusões do Laudo Técnico apresentado ao Sr. Proprietário.**

Ass. Responsável Técnico	Ass. Proprietário/ Síndico/ Responsável RG:
<b>C.R.E.A:</b>	<b>RG:</b>

**Anexo II ao Projeto de Lei nº 3526/2013**

A relação a seguir contempla os itens mínimos a serem abordados e analisados pelo profissional, devendo alista ser adicionada de outros itens a critério do vistoriador.

**1. Localização****1.1 Endereço**

Localização do imóvel e bairro

**1.2 Nome**

Nome do condomínio ou firma

**1.3 Responsável**

Nome do síndico/proprietário/administrador(a)

**1.4 Endereço do responsável**

Endereço do responsável e seu número de telefone

**2. Características****2.1 Tipo de Edificação**

Residencial, comercial ou mista.

**2.2 Subsolo**

Tem? Quantos?

**2.3 Térreo**

Pilotis? Apartamentos? Lojas? Garagem?

**2.4 Mezanino**

Tem? Lojas? Salão de festas? Garagem? Outro uso?

**2.5 Pavimentos Superiores**

Quantos?

fixação de caixilhos, vidros, gradis, corrimãos, etc.  
 4.2 Outros  
 Fachadas, forros, torres de antenas, toldos, painéis publicitários, central de ar condicionado, caldeiras, geradores, máquinas e equipamentos, etc.  
 5. Responsável Técnico  
 5.1 Nome  
 5.2 Modalidade  
 Informar a graduação do profissional Responsável Técnico pelo Laudo Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Mecânico, Arquitetos, etc.  
 5.3 ART  
 Número da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida e vinculada ao Laudo  
 5.4 Telefone  
 Número do telefone do Responsável Técnico, autor do Laudo.  
 6. Laudo  
 6.1 Data do Laudo  
 Data da elaboração do Laudo.  
 6.2 Periodicidade de apresentação  
 Enquadrar a edificação conforme tabela do artigo 2º desta Lei.  
 6.3 Quando houver anomalias, deverão ser determinadas suas origens, causas, grau de risco e gravidade que representam, concluindo pelas providências e prazos necessários para as devidas intervenções, etc.

## JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto conjunto é instituir a Inspeção Predial em edificações da nossa cidade, visto que, nos países desenvolvidos, é tão natural e consolidada culturalmente que é praticada até em pequenas comunidades.

No Brasil, a sociedade em geral e as autoridades públicas em particular têm pouquíssima consciência da importância e da necessidade da Inspeção Predial como medida preventiva para redução de acidentes, preservação de vidas, do patrimônio imobiliário, público, histórico e cultural. Infelizmente, são comuns notícias sobre sinistros, tais como quedas de telhados, de marquises por infiltração de água, explosões por vazamentos de gás, incêndios que têm por causa majoritária o curto-circuito ou sobrecarga de energia, queda de elementos de fachada por falta de aderência, destelhamentos por vendavais, entre outros acidentes decorrentes de falhas na construção ou pela falta de manutenção, causando mortes e prejuízos injustificáveis, como o desabamento de Edifícios ocorrido recentemente na cidade do Rio de Janeiro, que além do pânico, provocou diversas mortes.

Quem é o culpado quando há o sinistro? Quando há desabamento de um prédio em obras executadas por uma empresa sem registro no Conselho? Quando não há profissional legalmente habilitado, orientação sendo feita por um leigo sem atribuição e conhecimento técnico para fazer recuperação estrutural ou, então, um ambiente com autorização para um tipo de funcionamento e que foi utilizado inadequadamente para realização de festas, colocando em risco a vida de centenas de jovens?

Todos nós lembramos do desabamento ocorrido em um prédio que serviu de danceteria para uma festa de jovens, em plena Avenida Paulo Faccini, com uma vítima fatal, ou ainda, de uma academia de ginástica que desabou numa rua do centro da cidade! Quando permitimos que algo ocorra, somos em parte responsáveis.

A resposta é triste, mas verdadeira, os culpados somos todos nós. Enquanto a qualidade da segurança nas edificações entrou na agenda mundial com a queda das torres gêmeas e é pauta permanente da ONU, estamos ainda na fase embrionária de fiscalização e prevenção de acidentes.

O que podemos fazer para mudar esta realidade? É preciso que tenhamos um modelo de gestão que previna novos sinistros, temos de executar projetos que inibam situações dolorosas para todos. De forma transparente, séria e honesta, é preciso revelar as falhas que permitiram que essas tragédias ocorressem. Falta legislação específica e cuidados pela própria população. Devemos de ter leis que determinem a vistoria e estar atentos para denunciar situações que possam se transformar em sinistros.

Digno de nota, em razão de notícia atual sobre essa espécie de sinistro, são as marquises e sacadas. Ou seja, se foram construídas atendendo todas as normas estabelecidas e aqui tratadas, dificilmente ocorrerá problema. No entanto esta verificação de segurança também é necessária.

É preciso que durante os anos que se passam haja uma vigilância sobre a impermeabilização, sistema de coleta de águas pluviais, as condições de segurança estrutural e de durabilidade em conformidade com as normas nacionais vigentes e ainda a detecção sobre problemas que possam ocorrer principalmente no que tange as deformações estruturais, distorções, fissuras ou trincas, as sobrecargas não previstas no Projeto original do edifício e as condições de funcionamento não adequadas, como armaduras expostas e/ou corroídas, perfis oxidados, fixações deficientes, madeira apodrecida e etc.

Portanto, nosso objetivo é a elaboração de legislação específica que deve estabelecer a obrigatoriedade de obtenção de um Laudo Técnico para que seja concedida

a Certificação de Inspeção Predial, a fim de que possamos habitar edificações permanentemente seguras, proceder a manutenção dos nossos patrimônios e, o mais importante, a proteção de nossas vidas, valores primários ou primordiais.

A transformação é possível, temos de criar condições e modelos, ousar e inovar.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2013.

Lamé Gilvan Passos  
Vereador Vereador

### Processo nº 5929/12

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás em copo de 200 ml e em embalagens de polietileno de 20 (vinte) litros.

**CONTRATADA:** Valquíria Santos Rocha Silva Água ME  
**VALOR:** R\$ 13.664,00 (treze mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 14 de maio de 2013.

Guarulhos, 10 de junho de 2013.

**EDUARDO SOLTUR**

-Presidente-

### Processo nº 587/13

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material de escritório.

**CONTRATADA:** Comvalle Produtos e Alimentos Ltda. EPP  
**VALOR:** R\$ 64.493,33 sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 13 de maio de 2013.

Guarulhos, 10 de junho de 2013.

**EDUARDO SOLTUR**

-Presidente-

### Processo nº 587/13

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material de escritório.

**CONTRATADA:** Vix Comercial Ltda.  
**VALOR:** R\$ 26.150,00 (vinte e seis mil cento e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 13 de maio de 2013.

Guarulhos, 10 de junho de 2013.

**EDUARDO SOLTUR**

-Presidente-

### Processo nº 587/13

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material de escritório.

**CONTRATADA:** L R Lima Dada Papelaria EPP  
**VALOR:** R\$ 23.286,40 (vinte e três mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 13 de maio de 2013.

Guarulhos, 10 de junho de 2013.

**EDUARDO SOLTUR**

-Presidente-

### Processo nº 588/13

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material impresso

**CONTRATADA:** Helio Massaki Totizawa EPP  
**VALOR:** R\$ 31.265,00 (trinta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 15 de maio de 2013.

Guarulhos, 10 de junho de 2013.

**EDUARDO SOLTUR**

-Presidente-

### Processo Administrativo 5529/2013

#### Aviso de Licitação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 21/6/2013, às 9 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-A/2013, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de cadeiras de escritório, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - anexo I, parte integrante do presente edital.

**Recebimento de propostas:** até às 9 horas do dia 21/06/2013, na Rua João Gonçalves, nº 604, Sala do Plenário, Centro, Guarulhos.

**Obtenção do Edital:** no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail [cpic@camaraguarulhos.sp.gov.br](mailto:cpic@camaraguarulhos.sp.gov.br).  
 Guarulhos, 10 de junho de 2013.

**Comissão Permanente de Licitações e Contratos**

#### Audiência Pública de Finanças

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, vereador Eduardo Soltur, convida para a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, a realizar-se no **Plenário do Legislativo**, com início às **19 horas**, na data de **11 de junho (terça-feira)** do corrente ano. Na oportunidade, o secretário de Finanças, senhor André Oliveira Castro, representará o Executivo.

## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":  
**CRETOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**  
 PROCESSO: 1702/2012

**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos.  
**VALOR:** R\$ 11.219,84 (onze mil, duzentos e setenta e oitenta e quatro centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 18-23-25-29/5-1-2/6/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CRETOR: A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
 PROCESSO: 1922/2012

**OBJETO:** Locação de 54 microcomputadores com monitor de vídeo LCD e processador integrado em um único produto, incluindo a instalação e serviços de manutenção com troca de peças.  
**VALOR:** R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/5/2013.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CRETOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.**  
 PROCESSO: 279/2011

**OBJETO:** Coleta de lixo ambulatório.  
**VALOR:** R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/6/2013.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

**CRETOR: ANÉSIO QUEIRÓZ JÚNIOR GUARULHOS ME**  
 PROCESSO: 427/2009

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática.

**VALOR:** R\$ 2.958,89 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 30/5/2013.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a locação de equipamentos de informática utilizados em Centros Operacionais desta empresa.

**CRETOR: APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**  
 PROCESSO: 342/2009

**OBJETO:** Locação de imóvel, prédio industrial de n. 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jardim São Geraldo, em Guarulhos.  
**VALOR:** R\$ 35.034,57 (trinta e cinco mil e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/6/2013.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a locação do imóvel que é primordial para alojar vários departamentos da empresa.

**CRETOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
 COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Aquisição de pedra britada.  
**VALOR:** R\$ 1.989,51 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 30/4/2012.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de material necessário para a realização de obras viárias de relevante interesse público.

**CRETOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
 PROCESSO: 224/2010

**OBJETO:** Aquisição de ração, brita, pedra e pedrisco.  
**VALOR:** R\$ 38.055,28 (trinta e oito mil e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/4/2012.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de material necessário para a realização de obras viárias de relevante interesse público.

**CRETOR: BAUKO MÁQUINAS S/A.**  
 COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 2.931,69 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 9/6/2013.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CRETOR: BITSYSTEM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**  
 COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Aquisição de material de informática.  
**VALOR:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 27/5/2013.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CRETOR: C.E. MACEDO E CIA LTDA**  
 PROCESSO: 1701/2012

**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos.  
**VALOR:** R\$ 6.646,23 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 1/6/2013.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CRETOR: C.E. MACEDO E CIA LTDA**  
 COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Aquisição de material hidráulico.  
**VALOR:** R\$ 403,70 (quatrocentos e três reais e setenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 9/6/2013.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CRETOR: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
 PROCESSO: 1237/2012

**OBJETO:** Aquisição de leite longa vida integral.

**VALOR:** R\$ 10.416,00 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/5/2013.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos à alimentação dos funcionários da Proguaru.

**CRETOR: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
 PROCESSO: 1256/2012

**OBJETO:** Aquisição de café torrado e moído.  
**VALOR:** R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/5/2013.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos à alimentação dos funcionários da Proguaru.

**CRETOR: COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA.**  
 PROCESSO: 1933/2012

**OBJETO:** Fornecimento de pneus.  
**VALOR:** R\$ 7.552,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 1/6/2013.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da empresa que presta um relevante serviço à municipalidade.

**CRETOR: COMERCIAL LAYU LTDA. EPP.**  
 PROCESSO: 1902/2012

**OBJETO:** Aquisição de luvas.  
**VALOR:** R\$ 15.910,10 (quinze mil, novecentos e dez reais e dez centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 26/5-2/6/2013.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários da Proguaru que prestam relevantes serviços públicos.

**CRETOR: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP**  
 PROCESSO: 114/2013

**OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza.  
**VALOR:** R\$ 8.314,00 (oito mil, trezentos e quatorze reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 1/6/2013.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento da importância mencionada interromperia o fornecimento de materiais de limpeza necessários para a empresa, no qual atralparia o bom andamento dos serviços de interesse da comunidade.

**CRETOR: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**  
 PROCESSO: 269/2011

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos

**VALOR:** R\$ 8.850,23 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 2/10-1/11/2012.

**JUSTIFICATIVA:** A interrupção do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos na realização de obras, consideradas de relevante interesse público.

**CRETOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**  
 COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Serviços de informática.  
**VALOR:** R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/6/2013.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

**CRETOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23-27/5/2013.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CRETOR: DA FAZENDA MADEIRAS LTDA. ME.**  
 PROCESSO: 085/2013

**OBJETO:** Fornecimento de madeiras.  
**VALOR:** R\$ 20.437,35 (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12-22/5/2013.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

**CRETOR: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA.**  
 COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Aquisição de material de informática.  
**VALOR:** R\$ 1.415,00 (um mil, quatrocentos e quinze reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/6/2013.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CRETOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
 COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 1.367,61 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24-31/5/2013.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CRETOR: DIPROTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TÉCNICOS PARA CONSTR**  
 PROCESSO: 1749/2012

**OBJETO:** Aquisição de massa corrida.  
**VALOR:** R\$ 2.286,20 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 9/6/2013.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

**CRETOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
 COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 31/5/2013.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CRETOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**  
 PROCESSO: 182/2010

**OBJETO:** Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.

**VALOR:** R\$ 1.080,35 (um mil e oitenta reais e trinta e

### - Alteração do Calendário de Audiências Públicas Referente ao PL 3081/13 -

#### - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 20

cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 3/6/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.  
**CREDOR:** **F.P.C. - FÁBIO PEREIRA DE CARVALHO**  
**PROCESSO:** 101/2013  
**OBJETO:** Fornecimento de tintas  
**VALOR:** R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 1/6/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos às diversas obras realizadas pela empresa.  
**CREDOR:** **FORTSAM COMERCIAL LTDA.**  
**PROCESSO:** 1703/2012  
**OBJETO:** Registro de preços para material hidráulico.  
**VALOR:** R\$ 213,50 (duzentos e treze reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/5/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR:** **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**  
**PROCESSO:** 1789/2012  
**OBJETO:** Registro de preços referente aquisição de eumissão asfáltica catiônica tipo RL 1C.  
**VALOR:** R\$ 44.378,58 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 4-10-15/5/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos nos serviços realizados pela Proguaru de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**  
**PROCESSO:** 097/2009  
**OBJETO:** Prestação de serviço com veículo de passeio.  
**VALOR:** R\$ 27.915,61 (vinte e sete mil, novecentos e quinze reais e sessenta e um centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 3-30/7/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento do serviço implicaria em prejuízos ao transporte dos nossos funcionários.  
**CREDOR:** **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de material de acabamento.  
**VALOR:** R\$ 2.080,87 (dois mil e oitenta reais e oitenta e sete centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/5/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
**PROCESSO:** 1867/2012  
**OBJETO:** Fornecimento de registro de gaveta e pressão.  
**VALOR:** R\$ 1.533,80 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/5/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento do material solicitado poderá causar a interrupção de serviços e obras de interesse da comunidade.  
**CREDOR:** **ICATU SEGUROS S/A**  
**PROCESSO:** 1870/2012  
**OBJETO:** Contratação de seguro de vida para os funcionários da Proguaru.  
**VALOR:** R\$ 23.914,44 (vinte e três mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 7/6/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA.**  
**PROCESSO:** 1724/2012  
**OBJETO:** Aquisição de calçados de segurança.  
**VALOR:** R\$ 10.642,12 (dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/5/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.  
**CREDOR:** **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA.**  
**PROCESSO:** 1816/2012  
**OBJETO:** Fornecimento e distribuição de desjejum.  
**VALOR:** R\$ 47.266,20 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/3-15/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam serviços relevantes à municipalidade.  
**CREDOR:** **INTERCITY LTDA.**  
**PROCESSO:** 1856/2012  
**OBJETO:** Fornecimento de piso intertravado de concreto.  
**VALOR:** R\$ 20.621,25 (vinte mil, seiscentos e vinte e um reais e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 29/3/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de pisos intertravados de concreto para a empresa, que serão utilizadas em diversas obras de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **J.B. SERVIÇOS GERAIS LTDA.**  
**PROCESSO:** 031/2011  
**OBJETO:** Fornecimento e instalação de piso granilite.  
**VALOR:** R\$ 50.576,58 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 27/9-8/12/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o serviço, causando transtornos para a Empresa.  
**CREDOR:** **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 1.688,00 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/5/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. - EPP.**  
**PROCESSO:** 1966/2012  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais elétricos.  
**VALOR:** R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 1/6/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízo para as obras de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **LUVEX - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**  
**PROCESSO:** 1776/2012  
**OBJETO:** Aquisição de creme protetor solar e loção repelente.  
**VALOR:** R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 18/5/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega dos materiais importantes para a saúde dos funcionários da Proguaru.  
**CREDOR:** **MAGAZINE DESCARTAVEIS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais descartáveis.  
**VALOR:** R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 29/5/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **MAGAZINE DESCARTAVEIS LTDA**  
**PROCESSO:** 116/2013  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza.  
**VALOR:** R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 1/6/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **MAGAZINE DESCARTAVEIS LTDA**  
**PROCESSO:** 1829/2012  
**OBJETO:** Fornecimento de copos descartáveis.  
**VALOR:** R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/5/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento do material implicaria em prejuízos à distribuição de copos para uso dos funcionários da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.  
**CREDOR:** **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza.  
**VALOR:** R\$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 9/6/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **MANZANO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**  
**PROCESSO:** 1852/2012  
**OBJETO:** Aquisição de canaletas meia cana de concreto.  
**VALOR:** R\$ 1.473,60 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 1/6/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos para a execução dos serviços da Proguaru.  
**CREDOR:** **MAQTINPEL MÁQUINAS E MATERIAIS GRÁFICOS LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de material gráfico.  
**VALOR:** R\$ 802,40 (oitocentos e dois reais e quarenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 7/6/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **MAX EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA-ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/6/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de material hidráulico.  
**VALOR:** R\$ 2.958,75 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 8/6/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **MIRIADA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de material elétrico.  
**VALOR:** R\$ 1.405,02 (um mil, quatrocentos e cinco reais e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12/6/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **MJM TECNO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME.**  
**PROCESSO:** 563/2011  
**OBJETO:** Prestação de serviço de retífica de motores.  
**VALOR:** R\$ 42.260,44 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/4-15/5/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da Proguaru que presta um relevante serviço público.  
**CREDOR:** **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**  
**PROCESSO:** 051/2007  
**OBJETO:** Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.  
**VALOR:** R\$ 47.135,49 (quarenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/11-29/12/2012.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**  
**PROCESSO:** 075/2013  
**OBJETO:** Fornecimento de sacos de lixo.  
**VALOR:** R\$ 36.925,00 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 21/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento da importância mencionada causaria a suspensão dos serviços de

limpeza, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.  
**CREDOR:** **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**PROCESSO:** 1680/2012  
**OBJETO:** Registro de preços para rachão de pedra, pedras 01, 02 e 03, pedrisco, brita graduada e pó de pedra.  
**VALOR:** R\$ 50.429,22 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10-14-15-18-21-22-25-26/4/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR:** **PEFIL COMERCIAL LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de lubrificantes.  
**VALOR:** R\$ 574,32 (quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/5/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **PEFIL COMERCIAL LTDA.**  
**PROCESSO:** 113/2013  
**OBJETO:** Fornecimento de óleos lubrificantes.  
**VALOR:** R\$ 3.504,00 (três mil, quinhentos e quatro reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 18/5/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Mecânica, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.  
**CREDOR:** **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
**PROCESSO:** 1673/2012  
**OBJETO:** Aquisição de RR2C.  
**VALOR:** R\$ 23.181,40 (vinte e três mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 9/6/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**  
**PROCESSO:** 1874/2012  
**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis.  
**VALOR:** R\$ 30.486,00 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14-19/3/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos para funcionamento da frota de veículos e máquinas da Proguaru, que prestam relevante serviço à municipalidade.  
**CREDOR:** **RGT TELECOMUNICACOES LTDA - ME**  
**PROCESSO:** 2005/2012  
**OBJETO:** Serviço de manutenção corretiva da rede de telefonia e Pabx da PROGUARU.  
**VALOR:** R\$ 2.092,50 (dois mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 8/6/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação do serviço.  
**CREDOR:** **RIJOTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.**  
**PROCESSO:** 1875/2012  
**OBJETO:** Fornecimento de lona plástica.  
**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/5/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR:** **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. EPP.**  
**PROCESSO:** 1932/2012  
**OBJETO:** Fornecimento de pneus.  
**VALOR:** R\$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/5/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos à frota de veículos da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.  
**CREDOR:** **TEREZINHA ALENCAR DE OLIVEIRA SILVA CALHAS - ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de material para serralheria  
**VALOR:** R\$ 461,97 (quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 30/10/2012-6/6/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**PROCESSO:** 115/2013  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza.  
**VALOR:** R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/5/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**PROCESSO:** 1829/2012  
**OBJETO:** Fornecimento de copos descartáveis.  
**VALOR:** R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 1/6/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, prejudicando a alimentação de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **TIETE VEÍCULOS S/A.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Consertos e reparos em veículos.  
**VALOR:** R\$ 2.775,61 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13-14/4-8/6/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **TUIUTI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de ferramentas.  
**VALOR:** R\$ 632,70 (seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 8/6/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **WILL FABIAN ROUPAS PROFISSIONAIS IND. E COM. LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de uniformes.  
**VALOR:** R\$ 5.326,68 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14/5/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes para nossos funcionários, comprometendo a realização de atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP**  
**PROCESSO:** 1782/2012  
**OBJETO:** Locação de 40 microcomputadores.  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/5/2013.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento do trabalho dos funcionários da Proguaru.

**Guarulhos (SP), 11 de junho de 2013.**  
**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
**Diretor Presidente**

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo:	Engenheiro Civil
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
57	Elizabeth Braga
<b>Cargo:</b> Engenheiro Eletricista	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1	Jair Ramos Negrão
	Guarulhos, 11 de Junho de 2013
	José Luiz Ferreira Guimarães
	<b>Diretor Presidente</b>

## ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP, as seguintes licitações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013** – Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos da frota da Proguaru. **Abertura 24/06/13 às 10h00.** Processo Administrativo nº 130/2013.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013** – Contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso vinílico. **Abertura 25/06/13 às 10h00.** Processo Administrativo nº 166/2013.

**OS EDITAIS** deverão ser retirados no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), no link Licitações Agendadas – Proguaru.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2013** – Registro de preços para azulejo. Edital completo e envio das propostas até **25/06/2013 às 14h00** através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Processo Administrativo nº 157/2013.

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 119/2013**, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 019/2013**, que trata da aquisição de diversos calçados de segurança, e **adjudicação do objeto no item 01** a favor da empresa **Maximinas Equipamentos de Proteção Individual Ltda. e nos itens 02 e 05** a favor da empresa **Indústria de Equipamentos de Seg. Mac Ltda. EPP.**  
**LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA**  
 Pres. da Comissão de Licitações

## APOSTILA

**Processo Administrativo nº 450/2010 – Apostila nº 001 ao contrato nº 106/2010 – Contratada:** Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A. - **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de galerias para captações de águas pluviais, guias, sarjetas, sarjetões, execução de pavimentação asfáltica e concretagem de viela na Rua Nova Itarana e na Viela Iaçú, Jd. Presidente Dutra. **Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 106/2010 no período de novembro de 2010 a novembro de 2011, em 2,3110% para Pavimentação e 5,6246% para Drenagem, de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – SÃO PAULO.** Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do reajuste é R\$ 23.538,81 (vinte e três mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), a partir de 04 de novembro de 2011. No período de novembro de 2011 a novembro de 2012, em 3,0671% para Pavimentação e 5,9229% para Drenagem, de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – SÃO PAULO.** Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do reajuste é R\$ 25.200,86 (vinte e cinco mil, duzentos reais e oitenta e seis centavos), a partir de 04 de novembro de 2012. Considerando o valor dos reajustes, o valor do contrato passa a ser de R\$ 902.029,76 (novecentos e dois mil, vinte e nove reais e setenta e seis centavos), mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 04/06/2013.

## EXTRATO DE CARTA CONTRATO

**Processo Administrativo nº 142/2013**, torna público a **Carta Contrato nº 019/2013**, Solicitação 405/2013. **Objeto:** Locação de envelopadora. **Contratada:** Reis Office Products Serviços Ltda. **Valor:** R\$ 10.800,00 – **Assinado em** 15/05/2013.  
 Guarulhos, 10 de junho de 2013.  
**THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO**  
 Gerente de Recursos Materiais

# PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Tema: A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS**

Participe e ajude a melhorar cada vez mais o atendimento social em Guarulhos. A Pré-Conferência é aberta a toda a população e tem como finalidade debater propostas de gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), além de eleger os delegados para a IX Conferência da Assistência Social.

## **REGIÃO DO CRAS PONTE ALTA**

Dia 15/5 (quarta) das 9h às 12  
Local: CEU Ponte Alta  
Av. Luiz Gonzaga do Nascimento  
Ponte Alta

## **REGIÃO DO CRAS CENTRO**

Dia 17/5 (sexta) das 9h às 12  
Local: Adamastor Centro  
Av. Monteiro Lobato, 734  
Macedo

## **REGIÃO DO CRAS CUMBICA**

Dia 21/5 (terça) das 9h às 12  
Local: Centro Social Brasil Vivo  
Av. Nova Cumbica, 919  
Jardim Nova Cumbica

## **REGIÃO DO CRAS ITAPEGICA**

Dia 23/5 (quinta) das 9h às 12  
Local: Paróquia Nossa Sra. de Fátima  
Praça Nossa Sra. de Fátima  
Jardim Tranquilidade

## **REGIÃO DO CRAS ACÁCIO**

Dia 24/5 (sexta) das 9h às 12  
Local: Centro Social da Paróquia Santa Cruz do Taboão  
Rua Jamil João Zarif, 439  
Taboão

## **REGIÃO DO CRAS SÃO JOÃO**

Dia 28/5 (terça) das 9h às 12  
Local: Escola da Prefeitura Tom Jobim  
Rua Mesquita, 52  
Jardim São João

## **ESPECIAL FORUM DAS ENTIDADES**

Dia 20/6 (quinta) das 9h às 12hs  
Local: Lar Madre Regina  
Rua Cabo João Teruel Fregoni, 115  
Ponte Grande

## **REGIÃO DO CRAS PIMENTAS**

Dia 29/5 (quarta) das 9h às 12  
Local: CIC Pimentas  
Estrada do Capão Bonito, 53  
Marcos Freire

## **REGIÃO DO CRAS NOVA CIDADE**

Dia 4/6 (terça) das 9h às 12  
Local: Adamastor Pimentas  
Estrada do Caminho Velho, 333  
Pimentas

## **REGIÃO DO CRAS SANTOS DUMONT**

Dia 5/6 (quarta) das 9h às 12  
Local: Paróquia do Sagrado  
Coração de Jesus Estrada do Saboó, 179  
Parque Santos Dumont

## **REGIÃO DO CRAS PRESIDENTE DUTRA**

Dia 6/6 (quinta) das 9h às 12  
Local: Igreja Santa Cruz  
Praça Mali  
Jardim Presidente Dutra

## **REGIÃO DO CRAS CENTENÁRIO**

Dia 12/6 (quarta) das 9h às 12  
Local: CEU Paraíso-Alvorada  
Rua Dom Silvério  
Vila Paraíso

## **ESPECIAL IDOSOS**

Dia 11/6 (terça) às 14 horas  
Local: Centro de Referência  
do Idoso (CRI) Av. Salgado Filho, 1372  
Parque Renato Maia

## **ESPECIAL TRABALHADORES DO SUAS**

Dia 14/6 (sexta) das 9h às 12h  
Local: Adamastor Centro  
Av. Monteiro Lobato, 734  
Macedo





# Endereços e telefones de atendimento ao público



## Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2475-8600

## Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – VI. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – VI. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - VI. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública R. Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – VI. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima	2087-7620
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

## Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – VI. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – VI. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

## Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

## Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - VI. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sgt. da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

## Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 0800-101042

## IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2461-0014

## Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996